

DELIBERAÇÃO Nº 300– 12/12/2022

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- A Portaria de Consolidação GM/MS nº3/2017 (ref: Portaria nº 793, de 24 de abril de 2012, que instituiu a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde);
- A Portaria de consolidação GM/MS nº 6/2017 de 28 de setembro de 2017 (ref: Portaria nº 835, de 25 de abril de 2013, que institui incentivos financeiros de investimento e de custeio para o componente Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde);
- A Portaria de consolidação GM/MS nº 6/2017 de 28 de setembro de 2017 (ref: Portaria nº 1.303, de 28 de junho de 2013, que estabelece os requisitos mínimos de ambientes para os componentes da Atenção Especializada da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e dá outras providências);
- A Deliberação CIB/PR nº 204, de 25 de junho de 2012, que aprova a instituição do Grupo Condutor Estadual da Rede de Atenção às Pessoas com Deficiência;
- A Deliberação CIB/PR nº 204, de 22 de julho de 2013, que aprova a implantação da Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Estado do Paraná;
- A Resolução SESA nº 144/2016, de 26 de abril de 2016, que Institui a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência do Paraná;
- A Deliberação CIB/PR nº 23, de 25 de fevereiro de 2021, que aprovou a atualização do Plano de Ação Estadual da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência;
- A Deliberação CIB/PR nº 203, de 16 de agosto de 2022, que aprova a atualização da composição do Grupo Condutor Estadual da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência, que será coordenado pela Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde, por intermédio da Divisão de Saúde da Pessoa com Deficiência;

Aprova:

A 3ª atualização do Plano de Ação Estadual da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência.

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde do Paraná

IVOLICIANO
LEONARCHIK:
04648934962
Ivoliciano Leonarchik

Assinado de forma digital
por IVOLICIANO
LEONARCHIK:04648934962
Dados: 2022.12.14 09:06:48
-03'00'

Presidente do COSEMS/PR

Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência

Plano de Ação Estadual

2022

3ª Atualização

Secretário de Estado da Saúde

Carlos Alberto Gebrim Preto

Diretor Geral

Nestor Werner Junior

Diretora de Atenção e Vigilância em Saúde

Maria Goretti David Lopes

Equipe Técnica

Divisão de Saúde da Pessoa com Deficiência

Aline Jarschel de Oliveira

Débora de F. Guelfi Waihrich

Maria Aparecida Beraldo

Natalia de Paiva da Silva

Valéria Maria Abrão

Equipe técnica da 22ª Regionais de Saúde

Elaboração do Plano de Ação Regional de Saúde

Equipe técnica dos municípios

Elaboração do Plano de Ação Municipal de Saúde

Grupo Condutor da Linha de Cuidado de Saúde da Pessoa com Deficiência

Aline Jarschel de Oliveira
Camila Agreli Carneiro
Carline Slovinski Acordi Garcia
Cleide Terezinha dos Santos Messias
Fernanda Pietrangelo Merlino
Giorgia Regina Luchese
Juliana Canassa Campitelli
Lidiane Siqueira Vizizoti
Sergio Henrquieu dos Santos
Sidneya Marques Svierdsovski

SUMÁRIO

Introdução.....	6
Caracterização do Estado do Paraná.....	10
Perfil Demográfico e Socioeconômico.....	10
Perfil Demográfico.....	10
Perfil Socioeconômico.....	12
Mapa Político do Paraná.....	15
Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência.....	18
Atenção Primária à Saúde.....	19
Atenção Especializada.....	21
Pontos de Atenção Modalidade Única.....	21
Centro Especializado em Reabilitação (CER).....	26
Oficina Ortopédica.....	28
Serviços de Órteses, Próteses e Meios de Locomoção (OPML).....	28
Serviços de Atenção às Pessoas Ostromizada.....	30
Serviços Credenciados pelo Gestor Local.....	32
Saúde Bucal.....	33
Programa de Triagem Neonatal.....	36
Testes de Triagem Neonatal realizados no Paraná.....	36
Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.....	37
Central de Regulação de Urgência/Complexo Regulador.....	37
Fluxos de referência e contra referências dos serviços.....	38
Regulação.....	38

Protocolos de Acesso.....	40
Classificação de Risco.....	40
Articulação Intersectorial.....	41
Educação Permanente.....	41
Vazios Assistenciais Paraná.....	42
Vazios Assistenciais em Reabilitação Física.....	42
Vazios Assistenciais em Reabilitação Auditiva.....	43
Vazios Assistenciais em Reabilitação Visual.....	44
Vazios Assistenciais em Reabilitação Intelectual.....	45
Monitoramento da Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência.....	46
Pleitos da Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência.....	47
Planilha de Escalonamento dos Pleitos.....	49
Bibliografia.....	52

INTRODUÇÃO

A Lei Brasileira de Inclusão (LBI), no 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art. 2º, define que pessoa com deficiência é aquela que tem impedimento de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, o qual, em interação com uma ou mais barreiras, pode obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

A deficiência física é uma alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, neurológica e/ou sensorial, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparésia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

A deficiência intelectual é considerada como um estado de desenvolvimento incompleto ou estagnado, nos aspectos da memória e no uso de recursos aprendidos frente a situações do cotidiano. A deficiência intelectual resulta de uma variedade de fatores, que vão desde condições sindrômicas, lesões cerebrais, patologias, ou condições que provocam alterações de âmbito físico, sensorial e/ou neurológico, dentre outros. Todo esse conjunto de situações tem como fator resultante comum disfunções cognitivas e de linguagem, resultando em dificuldades nos processos de comunicação e aprendizagem

O transtorno do espectro autista (TEA) é um distúrbio do neurodesenvolvimento caracterizado por desenvolvimento atípico, manifestações comportamentais, déficits na comunicação e na interação social, padrões de comportamentos repetitivos e estereotipados, podendo apresentar um repertório restrito de interesses e atividades. Sinais de alerta no neurodesenvolvimento da criança podem ser percebidos nos primeiros meses de vida, sendo o diagnóstico

estabelecido por volta dos 2 a 3 anos de idade. A prevalência é maior no sexo masculino.

A deficiência auditiva caracteriza-se por uma redução ou ausência da capacidade de ouvir. Dependendo do local da lesão é classificada quanto ao tipo (condutiva, neurossensorial, central ou mista) e quanto ao grau (leve, moderada, severa ou profunda). As perdas auditivas leves dificultam ou impedem a detecção de sons de baixa intensidade. As moderadas comprometem a compreensão da fala em volume natural. As severas e profundas impossibilitam a detecção de fala mesmo em intensidades mais elevadas.

A deficiência visual define-se em cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. A baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica. Os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°, ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores não passíveis de melhora na visão com tratamento clínico ou cirúrgico.

A deficiência múltipla é a associação de duas ou mais deficiências.

A pessoa com mobilidade reduzida é aquela que, não se enquadrando no conceito de pessoa com deficiência e tenha, por qualquer motivo, dificuldade de movimentar-se, permanente ou temporariamente, gerando redução efetiva da mobilidade, flexibilidade, coordenação motora e percepção.

A Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, Instituída por meio da Portaria de Consolidação nº 3/GM/MS de 28 de setembro de 2017 (Origem: Portaria nº 793 de 24 de abril de 2012), no âmbito do SUS, parte da necessidade de ampliar, qualificar e diversificar as estratégias para a atenção às pessoas com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, estomia e múltiplas deficiências, por meio de uma rede de serviços integrada, articulada e efetiva nos diferentes pontos de atenção para atender às pessoas com deficiência, assim como iniciar precocemente as ações de reabilitação e de prevenção precoce de incapacidades.

Os componentes da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência” que, sem prejuízo de seus desdobramentos e interdependências, são organizados em:

- “I – Atenção Básica;
- II – Atenção Especializada em Reabilitação; e
- III – Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência.”

Assim, esses componentes serão articulados entre si, de forma a garantir a integralidade do cuidado e o acesso regulado a cada ponto de atenção e/ou aos serviços de apoio da Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência.

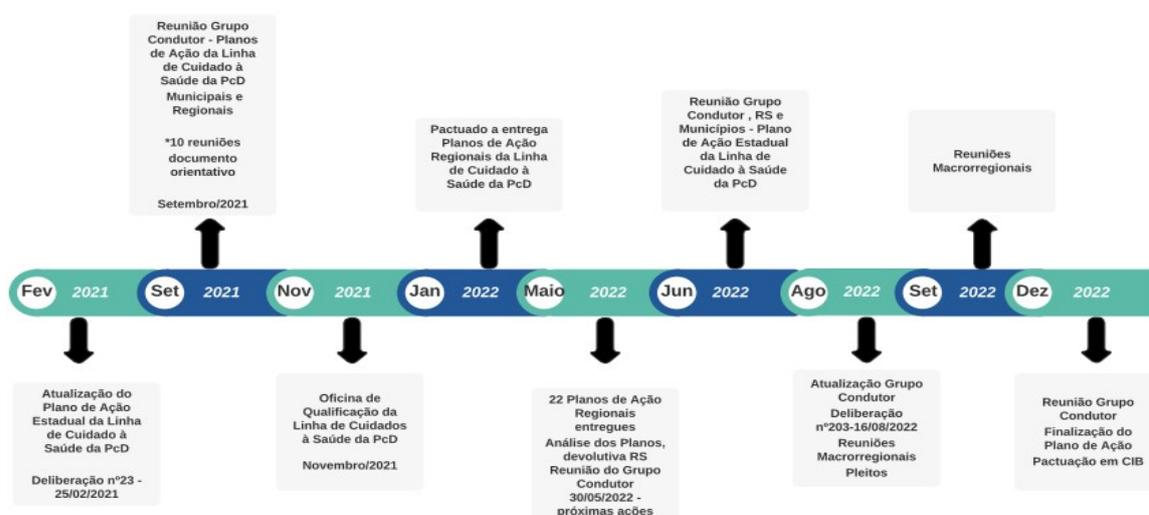
No âmbito Estadual, no ano de 2012, a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná (SESA), por meio da Deliberação CIB nº 204 de 22 de julho de 2013 – Aprova a Implantação da RAS da PcD no Estado do Paraná. Em 2014, através da Deliberação CIB nº 254, de 16 de junho de 2014 – Aprova o Plano Estadual da Rede de Cuidado às Pessoas com Deficiência. A Resolução SESA nº 144 de 2016 que institui a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência (PcD).

A Deliberação CIB nº 184 de maio de 2018 – Atualiza o Plano de Ação Estadual da Rede de Atenção de Cuidado à PcD.

A partir de 2020, em conformidade ao Plano Estadual de Saúde 2020-2023, a Rede de Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência passou a ser denominada de Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência, tendo como objetivo promover o cuidado integral à pessoa com deficiência física, auditiva, intelectual, visual, ostomizadas ou com múltiplas deficiências, temporárias ou permanentes, progressivas ou estáveis, intermitentes ou contínuas.

No ano de 2021, através da Deliberação CIB nº 23 de 26 de fevereiro de 2022, foi atualizado o Plano de Ação Estadual à Saúde da Pessoa com Deficiência. A partir desta pactuação, foi acordado entre os gestores que o Plano de Ação seria revisado ao longo do ano, oportunizando, nova apreciação, discussões e pactuações de pleitos. Abaixo apresentamos a Linha do Tempo a partir de fevereiro de 2021 com reuniões realizada pelo Grupo condutor da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência, Oficina de Qualificação da Linha de cuidados à Saúde

da Pessoa com Deficiência, período de pactuações dos Planos de Ação Regionais da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência, período de realização de reuniões macrorregionais para pactuação dos pleitos, e, por fim, a apresentação para pactuação em CIB do Plano de Ação Estadual da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência:



Destaca-se que em 2022, através da Deliberação CIB nº 203 de 16 de Agosto de 2022 foi realizada atualização da composição do Grupo Condutor da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência, visando o fortalecimento do Grupo a partir da ampliação os componentes.

Desta forma, o presente Plano de Ação Estadual à Saúde da Pessoa com Deficiência apresentado tem como objetivo implementar a Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência no Estado do Paraná visando a qualificação da Atenção à Saúde da Pessoa com Deficiência, assim como a ampliação dos serviços de reabilitação, junto ao Ministério da Saúde.

CARACTERIZAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ (FONTE: PES 2020-2023)

Perfil Demográfico e Socioeconômico

Alinhada com movimentos globais, a sociedade paranaense vem apresentando contínuas mudanças, dados os novos paradigmas socioeconômicos, ambientais e tecnológicos, entre outros. Esses processos, que vêm se tornando cada vez mais velozes, indubitavelmente elevam a importância da atividade de planejamento, ainda mais para o setor público, que é o grande responsável pelo bem-estar da população.

Na área da saúde, diagnósticos situacionais corretos e exercícios prospectivos precisos são imprescindíveis na formulação de políticas efetivas, voltadas à prestação de bons serviços ao cidadão. Tendo essa importância em perspectiva, este trabalho apresenta as principais dinâmicas e características sociais, demográficas e econômicas do Paraná, de modo a acrescentar elementos ao Plano Estadual de Saúde.

Perfil demográfico

Nas próximas décadas, a dinâmica demográfica do Paraná será determinada fundamentalmente pela evolução da fecundidade e pelas mudanças no padrão de mortalidade, segundo as projeções populacionais elaboradas pelo IBGE (2018).

Após um ligeiro incremento verificado no início dos anos 2010, a Taxa de Fecundidade Total (TFT) deve retomar sua tendência de decréscimo ao longo das próximas décadas. Em 2020, o número médio de filhos nascidos vivos deverá atingir 1,79 por mulher ao término de seu período reprodutivo, passando para 1,76 em 2030 e 1,68 em 2060. Além disso, deve ocorrer mudança nas taxas específicas de fecundidade, com queda da taxa entre as mulheres mais jovens (até 29 anos) e aumento entre as que apresentam idade de 30 a 49 anos, indicando maior ocorrência de gravidez em idades mais elevadas.

Em relação à mortalidade, duas tendências marcarão sua evolução nas próximas décadas. Por um lado, a Taxa Bruta de Mortalidade (TBM) deverá aumentar em todo o horizonte da projeção, com o número de óbitos por mil habitantes passando de 6,30 em 2020 para 7,30 em 2030 e, finalmente, para 12,06 em 2060. Por outro lado, a mortalidade precoce deverá ser reduzida, particularmente a mortalidade infantil, ao mesmo tempo em que ocorrerá a elevação da participação dos óbitos em idade mais avançada (acima dos 60 anos) no total de óbitos do Estado.

A migração é outro fator que influencia a trajetória demográfica, sendo que, para a projeção da população total do Estado, importam as trocas populacionais entre o Paraná e outras Unidades da Federação ou países. Neste caso, a previsão é de que os saldos migratórios relativos ao Paraná deverão ser irrisórios ao longo das próximas décadas, com pequeno impacto sobre a evolução da população paranaense. Cabe ressaltar que, internamente ao Estado, as migrações ainda terão peso importante na dinâmica de concentração populacional em algumas porções do território paranaense, particularmente nas principais aglomerações urbanas do Estado.

Como consequência dessa dinâmica, prevê-se que o ritmo de crescimento populacional no Paraná deverá desacelerar, com taxas de crescimento cada vez menores, ao mesmo tempo em que a estrutura etária da população será alterada em função do decréscimo populacional em alguns de seus segmentos, particularmente o de crianças e jovens, e da crescente participação de idosos no contingente populacional estadual.

A população do Paraná terá um acréscimo de 676,9 mil pessoas na próxima década, alcançando a marca de 12,2 milhões de pessoas em 2030 (TABELA 1). No período 2020-2030 a taxa de crescimento será de apenas 0,57% ao ano (a.a.), representando desaceleração em relação à década anterior (0,78% a.a.).

Tabela 1 – Taxa de Crescimento Populacional, ano 2010 a 2020 e 2020 a 2030

ITEM	ANO			TAXA ANUAL DE CRESCIMENTO (%)	
	2010	2020	2030	2010-2020	2020-2030
População					
Total	10.653.276	11.516.840	12.193.706	0,78	0,57
Homens	5.238.772	5.641.298	5.951.218	0,74	0,54
Mulheres	5.414.504	5.875.542	6.242.488	0,82	0,61
0 a 14 anos	2.491.629	2.311.044	2.281.953	-0,75	-0,13
15 a 59 anos	6.974.900	7.423.983	7.373.819	0,63	-0,07
60 anos e mais	1.186.747	1.781.813	2.537.934	4,15	3,60
Razão de sexos ⁽¹⁾	96,8	96,0	95,3	-	-
Índice de envelhecimento ⁽²⁾	47,6	77,1	111,2	-	-
Proporção de idosos ⁽³⁾	11,1	15,5	20,8	-	-
Razão de dependência ⁽⁴⁾	52,7	55,1	65,4	-	-

FONTE: IBGE - Projeção da população do Brasil e Unidades da Federação por sexo e idade para o período 2010-2060 (2019).

LEGENDA: (1) Número de homens para cada grupo de 100 mulheres, na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado; (2) Número de pessoas de 60 e mais anos de idade para cada 100 pessoas menores de 15 anos na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado; (3) Percentual de pessoas de 60 e mais anos de idade na população total residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado; (4) Razão entre o segmento etário da população definido como economicamente dependente (os menores de 15 anos e os de 60 e mais anos de idade) e o segmento etário potencialmente produtivo (entre 15 e 59 anos de idade), na população residente em determinado espaço geográfico, no ano considerado.

Fonte: PES (2020-2030)

População Com Deficiência no Estado do Paraná

Deficiência	Def. física	Def. Auditiva	Def. Visual	Def. Intelectual
População	706,241	515,949	1,728,671	143,376

Fonte: IBGE, 2010.

Perfil socioeconômico

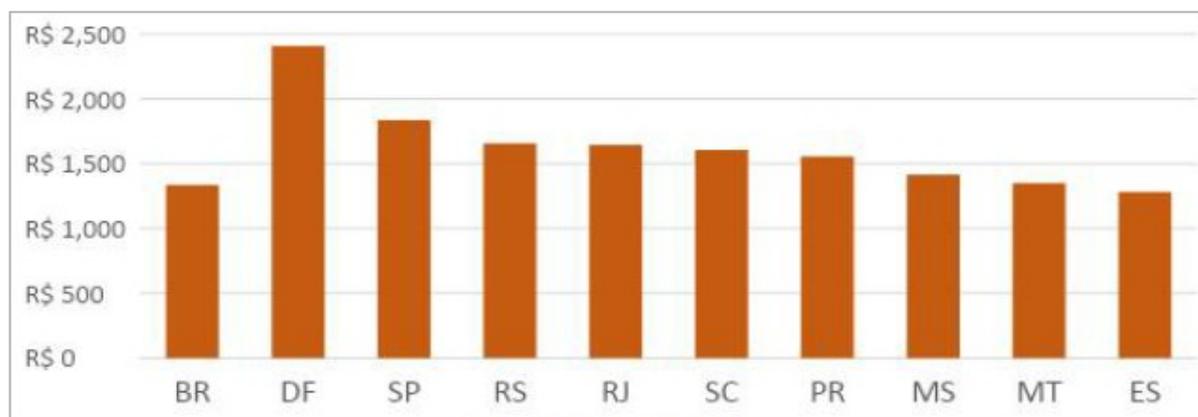
Segundo dados do IBGE, o rendimento médio mensal domiciliar *per capita* dos paranaenses atingiu R\$ 1.557,00 em 2018, o que inclui não apenas a

remuneração do trabalho, como também as aposentadorias, pensões, transferências sociais e recebimentos de aluguéis, entre outras fontes de renda.

Esse resultado é superior à média nacional (R\$ 1.337,00), colocando o Estado na sexta posição entre as Unidades da Federação, atrás do Distrito Federal, São Paulo, Rio Grande do Sul, Rio de Janeiro e Santa Catarina (FIGURA 1).

Figura 1 – Rendimento médio mensal domiciliar per capita – Unidades da Federação Seleccionadas e Brasil, 2018

FIGURA 5 – RENDIMENTO MÉDIO MENSAL DOMICILIAR PER CAPITA – UNIDADES DA FEDERAÇÃO SELECIONADAS E BRASIL, 2018



FONTE: IBGE (2018).

Fonte: PES (2020-2023)

Além da ampla margem para avanço, necessário para o atingimento de uma melhor condição de bem-estar, há razoável assimetria entre os valores recebidos pelos paranaenses, com o 1% mais rico respondendo por 10,2% da massa total de rendimentos, enquanto os 20% mais pobres detêm somente 4,2% da riqueza. Todavia, os números do Paraná são melhores que os do país, que registra 12,2% da renda em poder do 1% mais rico e apenas 2,9% do total auferido pelos 20% mais pobres.

Como se sabe, esses altos patamares de desigualdade estão estreitamente relacionados aos desníveis da educação. Ainda de acordo com o IBGE, mais da metade (53,8%) dos paranaenses com 25 anos ou mais de idade não concluíram o

ensino médio, distribuindo-se em 5,9% no estrato que reúne as pessoas sem instrução, 34,6% no grupo dos adultos com o fundamental incompleto, 9,0% na divisão dos indivíduos com o fundamental completo e 4,3% na faixa que compreende aqueles com o nível médio incompleto. Já as pessoas com o ensino médio concluído representam 24,9% do total de indivíduos com pelo menos 25 anos, suplantando as participações registradas pelos paranaenses com nível superior incompleto (3,4%) e completo (17,9%).

Em adição aos indicadores sociais acima citados, cabe-se mencionar ainda que 30,3% dos domicílios do Estado não estão ligados à rede de esgotamento sanitário e 7% não têm lixo coletado, o que certamente repercute sobre a saúde da população.

A economia paranaense tem a diversificação como uma de suas principais características. Segundo dados do Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social (IPARDES), o Produto Interno Bruto (PIB) do Estado alcançou R\$ 438,6 bilhões em 2018, com peso relativo mais expressivo do setor de serviços, responsável por 55,6% do total de bens e serviços finais produzidos no citado exercício, seguido da indústria e da agropecuária, cujas participações atingiram 22,7% e 8,5%, respectivamente, cabendo mencionar ainda a fatia de 13,2% referente aos impostos.

O Paraná responde por 12,6% do Valor Adicionado Bruto (VAB), que difere do PIB apenas pela não imputação dos impostos, do setor primário nacional, o que comprova o dinamismo das suas atividades agrícolas e pecuárias. Como se sabe, o Estado é o maior produtor brasileiro de trigo, feijão, centeio e cevada, ocupando a segunda posição na oferta de soja, milho, mandioca e erva-mate, de acordo com resultados de 2018 levantados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Na criação de animais, sobressai a avicultura, atividade em que a liderança paranaense é consolidada.

Já no caso da indústria, o peso estadual no VAB nacional perfaz 7,9%, como reflexo principalmente da representatividade das atividades manufatureiras voltadas à produção de alimentos, derivados de petróleo, veículos automotores, papel e

celulose, produtos madeireiros e móveis. Ademais, o Estado é destaque na geração de energia elétrica, devido à operação da Itaipu Binacional e de grandes hidrelétricas da Companhia Paranaense de Energia (Copel).

Por fim, o Paraná registra uma participação de 5,7% no VAB do terciário brasileiro, com um relevante peso na renda gerada pelos serviços de transporte do País, sendo igualmente representativas as atividades comerciais e imobiliárias, o que ressalta ainda mais a multiplicidade local das atividades econômicas.

Mapa Político do Paraná



O Estado do Paraná é dividido em 04 (quatro) macrorregionais, que por sua vez são subdivididas em Regionais de Saúde. Sendo elas:

Tabela 2 – Regiões de Saúde do Estado do Paraná

MACRORREGIONAL	REGIONAIS DE SAÚDE	MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA
MACRORREGIONAL LESTE	1ª REGIONAL DE SAÚDE PARANAGUÁ	Antonina, Guaraqueçaba, Guaratuba, Matinhos, Morretes, Paranaguá, Pontal do Paraná.
	2ª REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA (CURITIBA)	Adrianópolis, Agudos do Sul, Almirante Tamandaré, Araucária, Balsa Nova, Bocaiúva do Sul, Campina Grande do Sul, Campo do Tenente, Campo Largo, Campo Magro, Cerro Azul, Colombo, Contenda, Curitiba, Doutor Ulysses, Fazenda Rio Grande, Itaperuçu, Lapa, Mandirituba, Piên, Pinhais, Piraquara, Quatro Barras, Quitandinha, Rio Branco do Sul, Rio Negro, São José dos Pinhais, Tijucas do Sul, Tunas do Paraná.
	3ª REGIONAL DE SAÚDE PONTA GROSSA	Arapoti, Carambeí, Castro, Ipiranga, Ivaí, Jaguariaíva, Palmeira, Piraí do Sul, Ponta Grossa, Porto Amazonas, São João do Triunfo, Sengés.
	4ª REGIONAL DE SAÚDE IRATI	Fernandes Pinheiro, Guamiranga, Imbituva, Inácio Martins, Irati, Mallet, Reboças, Rio Azul, Teixeira Soares.
	5ª REGIONAL DE SAÚDE GUARAPUAVA	Boa Ventura de São Roque, Campina do Simão, Candói, Cantagalo, Foz do Jordão, Goioxim, Guarapuava, Laranjal, Laranjeiras do Sul, Marquinho, Nova Laranjeiras, Palmital, Pinhão, Pitanga, Porto Barreiro, Prudentópolis, Reserva do Iguaçu, Rio Bonito do Iguaçu, Turvo, Virmond.
	6ª REGIONAL DE SAÚDE UNIÃO DA VITÓRIA	Antônio Olinto, Bituruna, Cruz Machado, General Carneiro, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, São Mateus do Sul, União da Vitória.
	21ª REGIONAL DE SAÚDE TELÊMACO BORBA	Curiúva, Imbaú, Ortigueira, Reserva, Telêmaco Borba, Tibagi, Ventania.
MACRORREGIONAL OESTE	7ª REGIONAL DE SAÚDE PATO BRANCO	Bom Sucesso do Sul, Chopinzinho, Clevelândia, Coronel Domingos Soares, Coronel Vivida, Honório Serpa, Itapejara d'Oeste, Mangueirinha, Mariópolis, Palmas, Pato Branco, São João, Saudade do Iguaçu, Sulina, Vitorino.
	8ª REGIONAL DE SAÚDE FRANCISCO BELTRÃO	Ampére, Barracão, Bela Vista do Carobá, Boa Esperança do Iguaçu, Bom Jesus do Sul, Capanema, Cruzeiro do Iguaçu, Dois Vizinhos, Enéas Marques, Flor da Serra do Sul, Francisco Beltrão, Manfrinópolis, Marmeleiro, Nova Esperança do Sudoeste, Nova Prata do Iguaçu, Pérola d'Oeste, Pinhal

		de São Bento, Planalto, Pranchita, Realeza, Renascença, Salgado Filho, Salto do Lontra, Santa Izabel do Oeste, Santo Antônio do Sudoeste, São Jorge d'Oeste, Verê.
	9ª REGIONAL DE SAÚDE FOZ DO IGUAÇU	Foz do Iguaçu, Itaipulândia, Matelândia, Medianeira, Missal, Ramilândia, Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu, Serranópolis do Iguaçu.
	10ª REGIONAL DE SAÚDE CASCAVEL	Anahy, Boa Vista da Aparecida, Braganey, Cafelândia, Campo Bonito, Capitão Leônidas, Marques, Cascavel, Catanduvas, Céu Azul, Corbéia, Diamante do Sul, Espigão Alto do Iguaçu, Formosa do Oeste, Guaraniaçu, Ibema, Iguatu, Iracema do Oeste, Jesuítas, Lindoeste, Nova Aurora, Quedas do Iguaçu, Santa Lúcia, Santa Tereza do Oeste, Três Barras do Paraná, Vera Cruz do Oeste
	20ª REGIONAL DE SAÚDE TOLEDO	Assis Chateaubriand, Diamante d'Oeste, Entre Rios do Oeste, Guaira, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Mercedes, Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Palotina, Pato Bragado, Quatro Pontes, Santa Helena, São José das Palmeiras, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Tupãssi.
MACRORREGIONAL NORTE	16ª REGIONAL DE SAÚDE APUCARANA	Apucarana, Arapongas, Bom Sucesso, Borrazópolis, Califórnia, Cambira, Faxinal, Grandes Rios, Jandaia do Sul, Kaloré, Marilândia do Sul, Marumbi, Mauá da Serra, Novo Itacolomi, Rio Bom, Sabáudia, São Pedro do Ivaí.
	17ª REGIONAL DE SAÚDE LONDRINA	Alvorada do Sul, Assaí, Bela Vista do Paraíso, Cafeara, Cambé, Centenário do Sul, Florestópolis, Guaraci, Iporã, Jaguapitã, Jataizinho, Londrina, Lupionópolis, Miraselva, Pitangueiras, Porecatu, Prado Ferreira, Primeiro de Maio, Rolândia, Sertanópolis, Tamarana.
	18ª REGIONAL DE SAÚDE CORNÉLIO PROCÓPIO	Abatiá, Andirá, Bandeirantes, Congonhinhas, Cornélio Procópio, Itambaracá, Leopólis, Nova América da Colina, Nova Fátima, Nova Santa Bárbara, Rancho Alegre, Ribeirão do Pinhal, Santa Amélia, Santa Cecília do Pavão, Santa Mariana, Santo Antônio do Paraíso, São Jerônimo da Serra, São Sebastião da Amoreira, Sapopema, Sertaneja, Uraí.
	19ª REGIONAL DE SAÚDE JACAREZINHO	Barra do Jacaré, Cambará, Carlópolis, Conselheiro Mairinck, Figueira, Guarapirama, Ibaiti, Jaboti, Jacarezinho, Japira, Joaquim Távora, Jundiá do Sul, Pinhalão, Quatiguá, Ribeirão Claro, Salto do Itararé, Santana do Itararé, Santo Antônio da Platina, São José da Boa Vista, Siqueira Campos, Tomazina, Wenceslau Braz.
	22ª REGIONAL DE SAÚDE IVAIPORÁ	Arapuã, Ariranha do Ivaí, Cândido de Abreu, Cruzmaltina, Godoy Moreira, Ivaiporã, Jardim Alegre, Lidianópolis, Lunardelli, Manoel

		Ribas, Mato Rico, Nova Tebas, Rio Branco do Ivaí, Rosário do Ivaí, Santa Maria do Oeste, São João do Ivaí.
MACRORREGIONAL NOROESTE	11ª REGIONAL DE SAÚDE CAMPO MOURÃO	Altamira do Paraná, Araruna, Barbosa Ferraz, Boa Esperança, Campina da Lagoa, Campo Mourão, Corumbataí do Sul, Engenheiro Beltrão, Farol, Fênix, Goioerê, Iretama, Janiópolis, Juranda, Luiziana, Mamborê, Moreira Sales, Nova Cantu, Peabiru, Quarto Centenário, Quinta do Sol, Rancho Alegre d'Oeste, Roncador, Terra Boa, Ubitatã.
	12ª REGIONAL DE SAÚDE UMUARAMA	Alto Paraíso, Alto Piquiri, Altônia, Brasilândia do Sul, Cafezal do Sul, Cruzeiro do Oeste, Douradina, Esperança Nova, Francisco Alves, Icaraíma, Iporã, Ivaté, Maria Helena, Mariluz, Nova Olímpia, Perobal, Pérola, São Jorge do Patrocínio, Tapira, Umuarama, Xambê.
	13ª REGIONAL DE SAÚDE CIANORTE	Cianorte, Cidade Gaúcha, Guaporema, Indianópolis, Japurá, Jussara, Rondon, São Manoel do Paraná, São Tomé, Tapejara, Tuneiras do Oeste.
	14ª REGIONAL DE SAÚDE PARANAVÁI	Alto Paraná, Amaporã, Cruzeiro do Sul, Diamante do Norte, Guairacá, Inajá, Itaúna do Sul, Jardim Olinda, Loanda, Marilena, Mirador, Nova Aliança do Ivaí, Nova Londrina, Paraíso do Norte, Paranapoema, Paranaíba, Planaltina do Paraná, Porto Rico, Querência do Norte, Santa Cruz de Monte Castelo, Santa Isabel do Ivaí, Santa Mônica, Santo Antônio do Caiuá, São Carlos do Ivaí, São João do Caiuá, São Pedro do Paraná, Tamboara, Terra Rica.
	15ª REGIONAL DE SAÚDE MARINGÁ	Ângulo, Astorga, Atalaia, Colorado, Doutor Camargo, Florai, Floresta, Florida, Iguaçu, Itaguajé, Itambé, Ivatuba, Lobato, Mandaguaçu, Mandaguari, Marialva, Maringá, Munhoz de Melo, Nossa Senhora das Graças, Nova Esperança, Ourizona, Paiçandu, Paranacity, Presidente Castelo Branco, Santa Fé, Santa Inês, Santo Inácio, São Jorge do Ivaí, Sarandi, Uniflor.

LINHA DE CUIDADO À SAÚDE DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Os serviços que prestam assistência à saúde no âmbito do SUS no Paraná são as Unidades Básicas de Saúde, Serviços de Apoio e Diagnóstico para a realização de exames complementares, Centros de Especialidades e Ambulatórios de Atenção Especializada, Hospitais Gerais e Hospitais Especializados, Unidades de Atendimento Pré-Hospitalar, conforme apresentado no quadro a baixo.

Quadro 1 - Tipos de Estabelecimentos de Saúde, Paraná 2019

Tipo de Estabelecimento	Total
Posto de Saúde	702
Centro de Saúde/ Unidade Básica	2010
Policlínica	1270
Hospital Geral	361
Hospital Especializado	54
Centro/Clínica de Especialidade	3435
Unidade de Apoio Diagnose e Terapia (SADT Isolado)	2597
Unidade Móvel de nível Pré-Hospitalar na área de Urgência	324

Fonte: CNES-DATASUS, competência 10/2022.

Atenção Primária à Saúde (APS)

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) define a Atenção Primária à Saúde (APS) como um conjunto de ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e Vigilância em Saúde. Tal política é desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária. (BRASIL, 2017).

As Unidades Básicas de Saúde/Centros de Saúde são as principais estruturas físicas da APS, são instaladas próximas da vida dos usuários, desempenhando um papel central na garantia de acesso a uma saúde de qualidade. Esses estabelecimentos de saúde quando estruturadas adequadamente contribuem para o desenvolvimento de processos de cuidados seguro e influenciam em seus resultados, trazendo melhoria da qualidade da prestação de serviços.

O Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF-AB) é composto por equipe multiprofissional constituída por técnicos de diferentes formações ou especialidades, que devem atuar de maneira integrada com os

profissionais das equipes de APS, compartilhando conhecimento e contribuindo no manejo ou resolução de problemas clínicos e sanitários, bem como agregando novas práticas e saberes que ampliem a oferta de ações na APS.

O NASF-AB não tem recurso de custeio específico de custeio, pois com a implementação do novo custeio federal para APS (Previne Brasil). No entanto, conforme a Nota Técnica nº 3/2020-DESF/SAPS/MS, que versa sobre este dispositivo, “o gestor municipal passa a ter autonomia para compor suas equipes multiprofissionais”. O gestor municipal pode então cadastrar os profissionais diretamente nas equipes ampliando sua composição mínima como também manter os profissionais cadastrados no SCNES como equipe NASF-AB ou cadastrar os profissionais em estabelecimento de atenção primária sem vinculação a nenhuma equipe.

O Estado do Paraná apresenta 2.509 equipes de Estratégia de Saúde da Família (ESF) implantadas com cobertura populacional de ESF e 351 Equipes de Atenção Primária (EAP) implantadas, dados referentes à competência de setembro de 2022 (e-Gestor AB /2022). Com relação aos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) possuem 11.591 profissionais atuantes, dados referentes à competência de dezembro de 2020 (e-Gestor AB /2020).

Com relação ao Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (Nasf-AB) o Paraná apresenta 277 equipes implantadas em 224 municípios, dados referentes à competência de setembro de 2022 (e-Gestor AB /2022).

O Programa Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde e produção do cuidado e de modos de vida saudáveis da população desenvolvido em espaços públicos conhecidos como polos do Programa Academia da Saúde, com infraestrutura e profissionais qualificados. Este ponto de atenção no território complementa o cuidado integral e fortalece as ações de promoção da saúde em articulação com outros programas e ações de saúde, como a ESF, os NASF-AB, e a Vigilância em Saúde (BRASIL, 2020). O Paraná possui 201 polos de Academias de Saúde com obras concluídas, sendo 176 cadastrados no CNES na competência outubro de 2022 (SCNES/2022).

Entendendo que a Atenção Primária é a principal porta de entrada sendo a coordenadora do cuidado e ordenadora das ações e serviços disponibilizados na linha de cuidado. As ações na Atenção Primária à Saúde envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional.

Atenção Especializada

A atenção especializada é composta por pontos de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza, diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva – Órtese, Prótese e Meios de Locomoção. Organizados em serviços habilitados para atendimento nas modalidades de reabilitação (Auditiva, Física, Intelectual e/ou Visual), constituindo-se em serviço de modalidade única e Centros Especializados em Reabilitação (CER).

Visando organizar os fluxos de atendimento nos serviços especializados, o Estado do Paraná realizou o processo de Planejamento Regional Integrado (PRI) com o objetivo de fortalecer a organização das Macrorregiões de Saúde por meio da Rede de Atenção à Saúde (RAS). Esse processo permitiu a identificação do espaço regional ampliado (macrorregiões de saúde), da situação de saúde no território, das necessidades de saúde da população e da capacidade instalada, assim como das prioridades sanitárias e a identificação dos vazios assistenciais, desta forma os serviços foram organizados para atender regiões de saúde de acordo com a sua capacidade. Abaixo segue, por macrorregião de saúde, os serviços e suas respectivas áreas de abrangência.

Pontos de Atenção Modalidade Única

Os serviços de saúde habilitados em única modalidade de reabilitação são unidades ambulatoriais especializadas em apenas reabilitação auditiva, física, intelectual, visual, ostomia ou múltiplas deficiências. Os quadros abaixo descrevem

os pontos de atenção especializada, modalidade única, no Estado do Paraná, separados por tipo de deficiência e Região de Saúde.

Pontos de Atenção em Reabilitação Física do Estado do Paraná por Macrorregião de Saúde

Quadro 2 – Reabilitação Física na Macrorregião Leste

Município	Nome Estabelecimento	CNES	Código Habilitação*	Área de Abrangência
410690 Curitiba	Hospital Erasto Gaertner	15644	2202	(Demanda Interna do Serviço)
410690 Curitiba	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	15563	2202	(Demanda Interna do Serviço)
410690 Curitiba	COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR HC E MVFA	2384299	2202	(Demanda Interna do Serviço)
411990 Ponta Grossa	APACD	2686899	2202	3ª RS Ponta Grossa 21ª RS Telêmaco Borba
410940 Guarapuava	UNICENTRO	2784092	2202	5ª RS Guarapuava 6ª RS União da Vitória
Código de Habilitação*				
2201 – Centro de Referência de Reabilitação em Medicina Física				
2202 – Serviço de Reabilitação Física – Nível Intermediário				

Quadro 3 – Reabilitação Física na Macrorregião Oeste

Município	Nome Estabelecimento	CNES	Código Habilitação*	Área de Abrangência
411850 Pato Branco	SERVICO DE REABILITACAO FISICA NIVEL INTERMEDIARIO	28606	2202	7ª RS Pato Branco
410840 Francisco Beltrão	ARSS CRE FRANCISCO BELTRAO	2497077	2202	8ª RS Francisco Beltrão
410830 Foz do Iguaçu	CENTRO DE REABILITACAO FISICA DE FOZ DO IGUAÇU	3591239	2202	9ª RS Foz do Iguaçu
410480 Cascavel	UNIOESTE CENTRO DE REABILITACAO FISICA	2740303	2202	9ª RS Foz do Iguaçu 10ª RS Cascavel
410480 Cascavel	FAG CENTRO DE REABILITACAO	3523748	2201	7ª RS Pato Branco 8ª RS Francisco Beltrão 9ª RS Foz do Iguaçu 10ª RS Cascavel 11ª RS Campo Mourão 20ª RS Toledo
Código de Habilitação*				
2201 – Centro de Referência de Reabilitação em Medicina Física				
2202 – Serviço de Reabilitação Física – Nível Intermediário				

Quadro 4 – Reabilitação Física na Macrorregião Noroeste

Município	Nome Estabelecimento	CNES	Código Habilitação*	Área de Abrangência
410430 Campo Mourão	RESTAURAR CENTRO DE REABILITACAO FISICA	28614	2202	11ª RS Campo Mourão
412810 Umuarama	CISA 12A RS	2594501	2202	12ª RS Umuarama
410550 Cianorte	CISCENOP	2731967	2202	13ª RS Cianorte
411840 Paranavaí	CRECISPARANAVAI	2781212	2202	14ª RS Paranavaí
411520 Maringá	ANPR	2586525	2202	15ª RS Maringá
Código de Habilitação*				
2201 – Centro de Referência de Reabilitação em Medicina Física				
2202 – Serviço de Reabilitação Física – Nível Intermediário				

Quadro 5 – Reabilitação Física na Macrorregião Norte

Município	Nome Estabelecimento	CNES	Código Habilitação*	Área de Abrangência
410140 Apucarana	ADEFIAP	2619520	2202	16ª RS Apucarana
411370 Londrina	CLINICA DE DOENCAS DO APARELHO LOCOMOTOR	2578433	2201	16ª RS Apucarana 17ª RS Londrina 18ª RS Cornélio Procopio 22ª RS Ivaiporã
Código de Habilitação*				
2201 – Centro de Referência de Reabilitação em Medicina Física				
2202 – Serviço de Reabilitação Física – Nível Intermediário				

Pontos de Atenção em Reabilitação Auditiva do Estado do Paraná por Macrorregião de Saúde

Quadro 6 – Reabilitação Auditiva na Macrorregião Leste

Município	Nome Estabelecimento	CNES	Código Habilitação*	Área de Abrangência
411820 Paranaguá	CLIAPAR	2780194	2204	1ª RS Paranaguá
410400 Campina Grande do Sul	HOSPITAL ANGELINA CARON	13633	305 301	Estadual
410690 Curitiba	UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANA	15555	2205	1ª RS Paranaguá 2ª RS Metropolitana 6ª RS União da Vitória
410690 Curitiba	HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	15563	2205 0305	Estadual
410690 Curitiba	ASTRAU	16519	2204	2ª RS Metropolitana 1ª RS Paranaguá 06ª RS União da Vitória
410690 Curitiba	COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR HC E MVFA	2384299	2205 0305	Estadual
4125506 São José dos Pinhais	CLÍNICAS INTEGRADAS SÃO JOSÉ SC LTDA	3028488	2204	2ª RS Metropolitana
411990 Ponta Grossa	CEDRA	2686724	2204	3ª RS Ponta Grossa 4ª RS Irati 21ª RS Telêmaco Borba
411990 Ponta Grossa	CLINICA PONT DE OTORRINOLARINGOLOGIA SC LTDA	2686732	2205	3ª RS Ponta Grossa 4ª RS Irati 21ª RS Telêmaco Borba
410940 Guarapuava	INSTITUTO DE AUDIOLOGIA E VOZ SC LTDA	2742128	2205	5ª RS Guarapuava
Código de Habilitação*				
0305 – Atenção Especializada as Pessoas com Deficiência Auditiva				
301 – Centro/Núcleos para realização de Implante Coclear				
2204 – Centro de Reabilitação Auditiva na Média Complexidade				
2205 – Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade				

Quadro 7 – Reabilitação Auditiva Macrorregião Oeste

Município	Nome Estabelecimento	CNES	Código Habilitação*	Área de Abrangência
410840 Francisco Beltrão	CRA CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA	2679701	2204	7ª RS Pato Branco 8ª RS Francisco Beltrão
410480 Cascavel	CAC CENTRO AUDITIVO CASCAVEL	2737140	2205	7ª RS Pato Branco 8ª RS Francisco Beltrão 9ª RS Foz do Iguaçu 10ª RS Cascavel 20ª RS Toledo
412770 Toledo	CLINICA CHAMPAGNAT	2809419	2204	20ª RS Toledo
Código de Habilitação*				
301 – Centro/Núcleos para realização de Implante Coclear				
2204 – Centro de Reabilitação Auditiva na Média Complexidade				
2205 – Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade				

Quadro 8 – Reabilitação Auditiva na Macrorregião Noroeste

Município	Nome Estabelecimento	CNES	Código Habilitação*	Área de Abrangência
411520 Maringá	UNICESUMAR	2594722	2205	11ª RS Campo Mourão 12ª RS Umuarama 13ª RS Cianorte 14ª RS Paranavaí 15ª RS Maringá 22ª RS Ivaiporã
411520 Maringá	INSTITUTO DE AUDICAO SC LTDA	2594625	2204	11ª RS Campo Mourão 12ª RS Umuarama 13ª RS Cianorte 14ª RS Paranavaí 15ª RS Maringá
411520 Maringá	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO REGIONAL DE MARINGÁ	2587335	301	Estadual
Código de Habilitação*				
301 – Centro/Núcleos para realização de Implante Coclear				
2204 – Centro de Reabilitação Auditiva na Média Complexidade				
2205 – Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade				

Quadro 9 – Reabilitação Auditiva Macrorregião Norte

Município	Nome Estabelecimento	CNES	Código Habilitação*	Área de Abrangência
410140 Apucarana	APAE DE APUCARANA	3317927	2204	16ª RS Apucarana
411370 Londrina	CISMEPAR	2577984	2204	17ª RS Londrina 22ª RS Ivaiporã
411370 Londrina	ILES	2578417	2205	16ª RS Apucarana 17ª RS Londrina 22ª RS Ivaiporã
410640 Cornélio Procópio	CISNOP	2582163	2205	18ª RS Cornélio Procópio 19ª RS Jacarezinho
Código de Habilitação*				
301 – Centro/Núcleos para realização de Implante Coclear				
2204 – Centro de Reabilitação Auditiva na Média Complexidade				
2205 – Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade				

Pontos de Atenção em Reabilitação Intelectual/Autismo no Estado do Paraná

Os serviços especializados para o atendimento de pessoas com deficiência Intelectual/Autismo estão organizados em todo o Estado do Paraná, dentre eles encontram-se habilitados às APAES, Consórcios Municipais e Ambulatórios Hospitalares. Atualmente há 372 serviços que prestam a assistência de forma descentralizada, facilitando dessa forma o acesso descentralizado aos usuários.

Centro Especializado em Reabilitação (CER)

O Centro Especializado em Reabilitação é um ponto de atenção ambulatorial especializada em reabilitação que realiza diagnóstico, tratamento, concessão, adaptação e manutenção de tecnologia assistiva, constituindo-se em referência para a rede de atenção à saúde no território (Port. 793/2012). Sua principal função é promover a autonomia e independência das pessoas com deficiência por meio da habilitação e reabilitação de funcionalidades (Fonte: Plano Viver sem Limites, 2013), podendo ser organizado para atender de duas a quatro deficiências, conforme quadro abaixo:

Quadro 10 - Organização dos Centros Especializados em Reabilitação

PONTO DE ATENÇÃO AMBULATORIAL	MODALIDADE
CER II	Composto por dois serviços de reabilitação habilitados
CER III	Composto por três serviços de reabilitação habilitados
CER IV	Composto por quatro ou mais serviços de reabilitação habilitados

No Paraná existem quatro Centros Especializados em Reabilitação habilitados, sendo o CER II – AFECE recém-habilitado por meio da Portaria nº 3.531, de 17 de dezembro de 2020. O quadro abaixo descreve a modalidade dos CER e sua área de abrangência, por Região de Saúde.

CER III – HR por meio da Portaria nº 3164, de 03 de dezembro de 2019.

CER IV – Foz do Iguaçu recém-habilitado por meio da Portaria nº 2252, de 15 de agosto de 2018.

CER II – CISNORP – Portaria 920, de 25/04/2022

Centro Especializado em Reabilitação (CER) do Estado do Paraná por Região de Saúde

Quadro 11 – CERII e CERIII Macrorregião Leste

Município	Nome Estabelecimento	CNES	Código Habilitação*	Área de Abrangência
410690 Curitiba	AFECE	3295621	2209 2208	2ª RS Metropolitana
410690 Curitiba	COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR	15369	2208 2210 2211	1ª RS Paranaguá 2ª RS Metropolitana 3ª RS Ponta Grossa 4ª RS Irati 21ª RS Telêmaco Borba
Código de Habilitação*				
2208 – Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Modalidade Física				
2209 – Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Modalidade Intelectual				
2210 – Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Modalidade Auditiva				
2211 – Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Modalidade Visual				

Quadro 12 – CERIV Macrorregião Oeste

Município	Nome Estabelecimento	CNES	Código Habilitação*	Área de Abrangência
410830 Foz do Iguaçu	Centro Especializado em Reabilitação CER IV	9259996	2208 2209 2210 2211	9ª RS Foz do Iguaçu
Código de Habilitação*				
2208 – Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Modalidade Física				
2209 – Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Modalidade Intelectual				
2210 – Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Modalidade Auditiva				
2211 – Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Modalidade Visual				

Quadro 13 – CERII Macrorregião Norte

Macro Norte

Município	Nome Estabelecimento	CNES	Código Habilitação*	Área de Abrangência
411180 Jacarezinho	CISNORP	2780143	2208 2209 2210 2211	19ª RS Jacarezinho
Código de Habilitação*				
2208 – Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Modalidade Física				
2210 – Centro Especializado em Reabilitação (CER) - Modalidade Auditiva				

Oficina Ortopédica

As Oficinas Ortopédicas são serviços ou estabelecimentos de saúde destinados à promoção do acesso às órteses, próteses e meios auxiliares de locomoção, por meio da dispensação, confecção, adaptação, manutenção, ajustes e pequenos consertos de próteses e meios auxiliares de locomoção (OPM).

Serviços que realizam concessão/dispensação de OPM

As Órteses, Próteses e Meios Auxiliares de Locomoção (OPM) são Dispositivos de Tecnologia Assistiva que possuem grande importância no processo de reabilitação das Pessoas com Deficiência, por proporcionarem maior autonomia e qualidade de vida. Isto porque a partir de seu uso, barreiras são superadas, melhorando a funcionalidade, a participação e a independência das pessoas.

As órteses são dispositivos aplicados externamente para modificar as características estruturais e funcionais do corpo ou membro afetado, podendo desempenhar funções de imobilização, mobilização, correção, alívio e estabilização; as próteses são dispositivos aplicados externamente para substituir total ou parcialmente um membro, órgão ou tecido ausente ou com alteração da estrutura; e, os meios auxiliares de locomoção são dispositivos que auxiliam a função motora, o qual não corrige ou substitui função ou segmento do corpo (Fonte: <https://www.saude.gov.br/saude-de-a-z/saude-da-pessoa-com-deficiencia>, acesso em 24/03/2020).

Tendo em vista que as OPM são individuais, faz-se necessária avaliação por equipe multiprofissional para sua prescrição e concessão. Para tanto, o Estado do Paraná conta com serviços que realizam dispensação de OPM, conforme quadros abaixo:

Quadro 14 – Serviços OPM Física no Paraná que apresentam produção

RS	Município	Estabelecimentos CNES-PR
02ª	CURITIBA	0015369 COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR
02ª	CURITIBA	2384299 COMPLEXO HOSPITAL DE CLINICAS
02ª	CURITIBA	3295621 AFECE
03ª	PONTA GROSSA	2686899 APACD
04ª	IRATI	2517450 CISAMCESPAR
05ª	GUARAPUAVA	2784092 UNICENTRO
06ª	UNIÃO DA VITORIA	2568764 CISVALI
07ª	PATO BRANCO	0028606 SERVICO DE REABILITACAO FISICA NIVEL INTERMEDIARIO
08ª	FRANCISCO BELTRÃO	2497077 ARSS CRE FRANCISCO BELTRAO
09ª	FOZ DO IGUAÇU	9259996 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO CER IV
10ª	CASCADEL	2740303 UNIOESTE CENTRO DE REABILITACAO FISICA
10ª	CASCADEL	3523748 FAG CENTRO DE REABILITACAO
11ª	CAMPO MOURÃO	0028614 RESTAURAR CENTRO DE REABILITACAO FISICA
12ª	UMUARAMA	2594501 CISA 12A RS
13ª	CIANORTE	2731967 CISCENOP
13ª	CIANORTE	2735989 FUNDHOSPAR FUNDACAO HOSPITALAR DO PARANA
14ª	PARANAVAÍ	2781212 CRECISPARANAVAI
15ª	MARINGÁ	2586525 ANPR
15ª	MARINGÁ	4054059 CISAMUSEP
16ª	APUCARANA	2619520 ADEFIAP
17ª	LONDRINA	2578433 CLINICA DE DOENCAS DO APARELHO LOCOMOTOR
18ª	CORNÉLIO PROCÓPIO	2582163 CISNOP
19ª	JACAREZINHO	2780143 CISNORPI
20ª	TOLEDO	3331725 EQUILIBRIO CLINICA DE FISIOTERAPIA
22ª	IVAIPORÁ	2588501 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22 RS

Fonte: Tabwin SIA, 2022

Quadro 15 – Serviços OPM Auditiva no Paraná que apresentam produção

RS	Município	Estabelecimentos CNES-PR
01ª	PARANAGUÁ	2780194 CLIAPAR
02ª	CURITIBA	0015369 COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR
02ª	CURITIBA	0015555 UNIVERSIDADE TUIUTI DO PARANA
02ª	CURITIBA	0015563 HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE
02ª	CURITIBA	0016519 ASTRAU
02ª	CURITIBA	2384299 COMPLEXO HOSPITAL DE CLINICAS
02ª	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	3028488 CLINICAS INTEGRADAS SAO JOSE SC LTDA
03ª	PONTA GROSSA	2686724 CEDRA
03ª	PONTA GROSSA	2686732 CPO SAUDE AUDITIVA
05ª	GUARAPUAVA	2742128 INSTITUTO DE AUDIOLOGIA E VOZ SC LTDA
08ª	FRANCISCO BELTRÃO	2679701 CRA CENTRO DE REABILITACAO AUDITIVA
09ª	FOZ DO IGUAÇU	9259996 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO CER IV
10ª	CASCADEL	2737140 CAC CENTRO AUDITIVO CASCADEL
15ª	MARINGÁ	2594625 INSTITUTO DE AUDICAO SC LTDA
15ª	MARINGÁ	2594722 UNICESUMAR
16ª	APUCARANA	3317927 APAE DE APUCARANA
17ª	LONDRINA	2578417 ILES
18ª	CORNÉLIO PROCÓPIO	2582163 CISNOP
19ª	JACAREZINHO	2780143 CISNORPI
20ª	TOLEDO	2809419 CLINICA CHAMPAGNAT

Fonte: Tabwin SIA, 2022

Quadro 16 – Serviços OPM Visual no Paraná que apresentam produção

RS	Município	Estabelecimentos CNES-PR
02ª	CURITIBA	0015369 COMPLEXO HOSPITALAR DO TRABALHADOR
02ª	CURITIBA	3563413 UMS DE ORTESE E PROTESE
04ª	IRATI	2517450 CISAMCESPAR
05ª	GUARAPUAVA	2742853 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TRIANON
06ª	UNIÃO DA VITÓRIA	2568764 CISVALI
07ª	PATO BRANCO	0017876 CIS CONIMS
07ª	PATO BRANCO	0028606 SERVIÇO DE REABILITAÇÃO FÍSICA NÍVEL INTERMEDIÁRIO
08ª	FRANCISCO BELTRÃO	2497077 ARSS CRE FRANCISCO BELTRÃO
09ª	FOZ DO IGUAÇU	9259996 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO CER IV
10ª	CASCADEL	3523748 FAG CENTRO DE REABILITAÇÃO
13ª	CIANORTE	2731967 CISCENOP
14ª	PARANAVAÍ	2781212 CRECISPARANAVAÍ
18ª	CORNÉLIO PROCÓPIO	2582163 CISNOP
18ª	CORNÉLIO PROCÓPIO	6602789 HOSPITAL DE OLHOS DE CORNELIO PROCOPIO
19ª	JACAREZINHO	2780143 CISNORPI
19ª	JACAREZINHO	3647153 HOSPITAL DE OLHOS NORTE PIONEIRO
20ª	TOLEDO	2800837 CISCOPAR
21ª	TELEMÁCO BORGA	2741229 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TELEMÁCO BORBA
22ª	IVAIPORÁ	2588501 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA 22 RS

Fonte: Tabwin SIA, 2022

Serviços de Atenção às Pessoas Ostmizada

A pessoa ostomizada é aquela que em decorrência de um procedimento cirúrgico que consiste na exteriorização do sistema (digestório, respiratório e urinário), possui um estoma que significa uma abertura artificial entre os órgãos internos com o meio externo, a atenção à saúde destas pessoas são desenvolvidas na atenção primária e nos serviços especializados, que realizam ações de orientação para autocuidado e prevenção de complicações nas estomias, bem como fornecimento de equipamentos coletores e adjuvantes de proteção e segurança (Fonte: Portaria nº 400/2009).

O Estado do Paraná conta com serviços que realizam o atendimento e fornecimento de equipamentos coletores para pessoas com estomas, conforme quadros abaixo:

Quadro 17 – Serviços especializados que fornecem OPM Gastroenterológica que apresentam produção

RS	Município	Produção Ambulatorial de Procedimentos da Tabela Unificada
01ª	PARANAGUÁ	5529212 CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNOSTICO JOAO PAULO II
02ª	CURITIBA	3075516 HOSPITAL SAO VICENTE*
02ª	CURITIBA	3563413 UMS DE ORTESE E PROTESE
02ª	CURITIBA	2384299 COMPLEXO DO HOSPITAL DE CLINICAS DA UFPR HC E MVFA*
02ª	CURITIBA	0015245 HOSPITAL UNIVERSITARIO EVANGELICO MACKENZIE*
02ª	CURITIBA	0015563 HOSPITAL INFANTIL PEQUENO PRINCIPE*
02ª	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	9462740 COMESP
03ª	PONTA GROSSA	7125860 CEMOPE CENTRO MUNICIPAL DE OSTOMIA E PROGRAMAS ESPECIAIS
04ª	IRATI	2517450 CISAMCESPAR
05ª	GUARAPUAVA	2742853 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TRIANON
06ª	UNIÃO DA VITÓRIA	2568764 CISVALI
07ª	PATO BRANCO	0017876 CIS CONIMS
08ª	FRANCISCO BELTRÃO	2497077 ARSS CRE FRANCISCO BELTRAO
09ª	FOZ DO IGUAÇU	9259996 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO CER IV
10ª	CASCATEL	2737434 CEONC
11ª	CAMPO MOURÃO	0028614 RESTAURAR CENTRO DE REABILITACAO FISICA
12ª	UMUARAMA	2594501 CISA 12A RS
13ª	CIANORTE	2731967 CISCENOP
14ª	PARANAVÁI	2781212 CRECISPARANAVAI
15ª	MARINGÁ	2586398 POLICLINICA PRIMO MARCELO MONTESCHIO ZONA SUL
16ª	APUCARANA	2439492 CISVIR
17ª	LONDRINA	2577984 CISMENPAR
17ª	LONDRINA	3040828 POLICLINICA DE LONDRINA
18ª	CORNÉLIO PROCÓPIO	2582163 CISNOP
19ª	JACAREZINHO	2780143 CISNORPI
21ª	ORTIGUEIRA	2740451 CENTRO DE SAUDE 24 HRS
21ª	RESERVA	2740478 CENTRO DE SAUDE DE RESERVA
21ª	TIBAGI	2740486 CENTRO DE SAUDE DE TIBAGI
21ª	VENTANIA	2740494 CENTRO DE SAUDE DE VENTANIA
21ª	IMBAÚ	2740508 CENTRO DE SAUDE DEPUTADO ELIAS ABRAAO
21ª	TELÉMACO BORGA	2741229 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAUDE DE TELEMACO BORBA
21ª	CURIÚVA	2740443 CENTRO DE SAUDE DE CURIUVA
22ª	IVAIPORÁ	2588501 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22 RS

*Pacientes internos (fonte: Plano de Ação 2ª Regional de Saúde)

Fonte: Tabwin SIA, 2022

Quadro 18 – Serviços especializados que fornecem OPM Urológica que apresentam produção

RS	Município	Estabelecimentos CNES-PR
01ª	PARANAGUÁ	5529212 CENTRO DE ESPECIALIDADES E DIAGNOSTICO JOAO PAULO II
02ª	CURITIBA	3563413 UMS DE ORTESE E PROTESE
02ª	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	9462740 COMESP
03ª	PONTA GROSSA	7125860 CEMOPE CENTRO MUNICIPAL DE OSTOMIA E PROGRAMAS ESPECIAIS
04ª	IRATI	2517450 CISAMCESPAR
05ª	GUARAPUAVA	2742853 UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO TRIANON
06ª	UNIÃO DA VITÓRIA	2568764 CISVALI
07ª	PATO BRANCO	0017876 CIS CONIMS
08ª	FRANCISCO BELTRÃO	2497077 ARSS CRE FRANCISCO BELTRAO
09ª	FOZ DO IGUAÇU	9259996 CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITACAO CER IV
11ª	CAMPO MOURÃO	0028614 RESTAURAR CENTRO DE REABILITACAO FISICA
12ª	UMUARAMA	2594501 CISA 12A RS
13ª	CIANORTE	2731967 CISCENOP
14ª	PARANAVÁI	2781212 CRECISPARANAVAI
15ª	MARINGÁ	2586398 POLICLINICA PRIMO MARCELO MONTESCHIO ZONA SUL
16ª	APUCARANA	2439492 CISVIR
17ª	LONDRINA	2577984 CISMENPAR
17ª	LONDRINA	3040828 POLICLINICA DE LONDRINA
18ª	CORNÉLIO PROCÓPIO	2582163 CISNOP
19ª	JACAREZINHO	2780143 CISNORPI
22ª	IVAIPORÁ	2588501 CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA 22 RS

Fonte: Tabwin SIA, 2022

Serviços Credenciados pelo Gestor Local

No Estado do Paraná existem alguns serviços que são credenciados pelos gestores municipais para o atendimento da pessoa com deficiência. Estes serviços elencados no quadro a seguir, são serviços de reabilitação de modalidade única, terapias e atenção aos ostomizados.

Quadro 16 – Serviços Credenciados pelo Gestor Local por Região de Saúde

Classificação do Serviço	1ª RS	2ª RS	3ª RS	4ª RS	5ª RS	6ª RS	7ª RS	8ª RS	9ª RS	10ª RS	11ª RS	12ª RS	13ª RS	14ª RS	15ª RS	16ª RS	17ª RS	18ª RS	19ª RS	20ª RS	21ª RS	22ª RS	Total	
107004 107 SERVIÇO DE ATENÇÃO A SAÚDE AUDITIVA / 004 DIAGNÓSTICO EM AUDIOLOGIA/OTOLOGIA	10	100	14	1	14	4	6	4	10	13	6	2	3	2	13	3	10	5	8	9	1	1	239	
107005 107 SERVIÇO DE ATENÇÃO A SAÚDE AUDITIVA / 005 IMPLANTE COCLEAR	-	3	1	-	1	-	1	-	-	1	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	-	10	
107006 107 SERVIÇO DE ATENÇÃO A SAÚDE AUDITIVA / 006 TRIAGEM AUDITIVA NEONATAL	-	5	1	-	1	1	-	1	2	3	-	2	3	-	2	-	2	2	-	2	-	1	28	
107008 107 SERVIÇO DE ATENÇÃO A SAÚDE AUDITIVA / 008 ATENÇÃO ESPECIALIZADA AS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AUDIT	-	3	-	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	1	-	-	-	-	-	-	-	5	
122011 122 SERVIÇO DE DIAGNÓSTICO POR METODOS GRAFICOS DINAMICOS / 011 POTENCIAIS EVOCADOS	-	1	-	-	3	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5	
123008 123 SERVIÇO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAS ESPE / 008 OPM BUCO MAXILO FACIAL	-	4	3	-	-	-	-	-	1	2	2	1	1	3	2	1	2	-	1	-	-	-	23	
123010 123 SERVIÇO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAS ESPE / 010 OPM EM QUEIMADOS	-	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1	-	1	-	-	-	4	
123011 123 SERVIÇO DE DISPENSACAO DE ORTESES PROTESES E MATERIAS ESPE / 011 OPM EM NEFROLOGIA	-	4	1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1	1	-	-	-	1	-	-	1	9	
135001 135 SERVIÇO DE REABILITACAO / 001 REABILITACAO VISUAL	-	5	1	-	-	-	1	-	1	1	1	-	-	1	-	-	-	-	1	1	-	-	13	
135002 135 SERVIÇO DE REABILITACAO / 002 REABILITACAO INTELECTUAL	6	34	16	6	16	8	15	25	8	21	16	12	9	20	13	17	31	19	22	6	7	9	336	
135003 135 SERVIÇO DE REABILITACAO / 003 REABILITACAO FISICA	3	30	6	1	2	1	12	2	7	2	5	10	1	1	3	4	14	1	3	2	-	2	112	
135004 135 SERVIÇO DE REABILITACAO / 004 REABILITACAO VISUAL / MENTAL / MULTIPLAS DEFICIENCIAS	2	25	9	2	5	-	11	8	5	20	8	11	8	4	5	1	25	2	9	8	6	8	182	
135005 135 SERVIÇO DE REABILITACAO / 005 REABILITACAO AUDITIVA	1	19	3	-	1	-	3	3	2	4	1	2	2	1	6	2	3	1	1	1	-	1	57	
135007 135 SERVIÇO DE REABILITACAO / 007 OFICINA ORTOPEDICA FIXA	-	2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2	
135010 135 SERVIÇO DE REABILITACAO / 010 ATENCAO FONCAUDILOGICA	9	71	19	3	16	3	23	13	13	7	14	17	3	2	16	6	15	5	5	6	-	4	270	
135011 135 SERVIÇO DE REABILITACAO / 011 ATENCAO FISIOTERAPEUTICA	3	57	14	3	6	8	19	8	8	9	17	16	6	-	16	3	5	2	5	6	1	2	214	
135012 135 SERVIÇO DE REABILITACAO / 012 ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS OSTOMIZADAS I	1	8	3	-	1	1	4	2	1	2	1	4	2	1	2	1	3	1	1	-	7	1	47	
135013 135 SERVIÇO DE REABILITACAO / 013 ATENCAO A SAUDE DAS PESSOAS OSTOMIZADAS II	-	4	1	1	-	-	2	-	-	1	-	-	-	-	1	1	2	-	1	-	-	1	15	
164001 164 SERVIÇO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO / 001 DISPENSACAO DE OPM AUXILIARES	-	13	1	1	1	1	3	1	2	3	1	3	2	1	2	1	2	1	2	1	-	2	44	
164002 164 SERVIÇO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO / 002 MANUTENCAO E ADAPTACAO DE OPM	-	5	1	-	1	-	-	-	1	3	1	-	-	1	1	-	2	-	1	1	-	-	18	
164003 164 SERVIÇO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO / 003 DISPENSACAO DE OPM ORTOPEDICA	-	15	4	-	3	-	1	1	2	3	1	4	1	1	1	1	2	1	2	2	-	2	47	
164004 164 SERVIÇO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO / 004 MANUTENCAO E ADAPTACAO DE OPM	-	7	-	-	-	-	-	-	1	2	1	-	-	1	1	-	-	-	1	1	-	-	15	
164005 164 SERVIÇO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO / 005 DISPENSACAO DE OPM AUDITIVA	2	8	4	-	1	-	1	1	2	3	1	1	-	-	2	1	1	1	1	2	1	-	33	
164006 164 SERVIÇO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO / 006 MANUTENCAO E ADAPTACAO DE OPM	1	6	3	-	-	-	1	1	1	1	-	1	-	-	2	1	-	1	-	-	-	-	19	
164007 164 SERVIÇO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO / 007 DISPENSACAO DE OPM OFTALMOLOG	1	7	1	1	2	1	3	2	1	3	1	3	1	1	1	-	1	2	2	1	1	1	37	
164008 164 SERVIÇO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO / 008 MANUTENCAO E ADAPTACAO DE OPM	-	3	-	-	-	-	2	-	-	-	-	1	-	1	1	-	-	1	-	-	-	-	9	
164009 164 SERVIÇO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO / 009 SUBSTITUICAO/TROCA DE OPM	-	13	7	-	1	-	2	-	2	3	-	2	1	1	2	1	2	1	2	2	2	1	1	44
164010 164 SERVIÇO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO / 010 OPM EM GASTROENTEROLOGIA	1	5	-	-	-	1	2	1	2	-	-	3	-	-	1	-	-	1	-	1	2	-	20	
164011 164 SERVIÇO DE ORTESES, PROTESES E MAT ESPECIAIS EM REABILITACAO / 011 OPM EM UROLOGIA	1	5	-	-	-	1	2	1	1	-	-	3	-	2	1	-	-	1	-	1	-	-	19	

Fonte: CNES, 2022

Saúde Bucal

O conceito de paciente com necessidades especiais na odontologia compreende todo usuário que apresente uma ou mais limitações, temporárias ou permanentes, de ordem mental, física, sensorial, emocional, de crescimento ou médica, que o impeça de ser submetido a uma situação odontológica convencional. As razões das necessidades especiais são inúmeras, incluindo as doenças hereditárias, as alterações congênitas, as alterações que ocorrem durante a vida, como as condições sistêmicas, as alterações comportamentais, o envelhecimento, entre outras (BRASIL, 2008). A maioria das pessoas com deficiência apresenta algum tipo de limitação que a impede, por exemplo, de realizar a higiene bucal de forma eficaz. A ajuda de familiares ou responsáveis diminui a vulnerabilidade desses indivíduos para o desenvolvimento de doenças bucais (SABBAGH-HADDAD, 2007). Embora algumas pessoas com deficiência possam estar incluídas no grupo de pacientes com necessidades especiais, essa condição não impõe, automaticamente, a necessidade de atendimento especializado em odontologia, devendo ser considerados o tipo e o grau de limitações vivenciadas pelo paciente

A Linha de Cuidado à Saúde Bucal desenvolve ações visando atender os 399 municípios do estado, que contam com equipamentos e profissionais para o seu desenvolvimento.

Na APS as ações são desenvolvidas pelas equipes de saúde bucal, organizadas ou não, por meio da ESF, sendo responsável pelas ações de promoção à saúde, prevenção e controle das doenças bucais, e reabilitação do usuário. A Atenção Ambulatorial Especializada (AAE) e a Atenção Hospitalar Especializada (AHE) em saúde bucal estão também associadas ao Plano Estadual de Saúde 2020 – 2023. Os Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) são pontos de atenção ambulatorial especializada funcionando como um sistema de referência regulado, com base territorial estabelecida, complementando as ações realizadas pela APS. Atualmente existem 51 CEOs, sendo que 11 destes encontram-se dentro de AAE

gerenciados pelo Consórcio Intermunicipal de Saúde (CIS) e 3 estão vinculados a Universidades Estaduais (Maringá, Londrina e Cascavel), cobrindo várias regiões de saúde, conforme descritos no quadro abaixo e, 132 Laboratórios Regionais de Prótese Dentária.

Na atenção hospitalar são encaminhados os usuários com necessidades especiais para realização de procedimentos odontológicos em centro cirúrgico, quando houver impossibilidade ou riscos de realizar o atendimento convencional na APS ou no Centro de Especialidades Odontológicas. O estado conta atualmente com algumas referências de atenção hospitalar, no Complexo Hospitalar do Trabalhador, para a Macrorregião Leste; no Hospital Regional Walter Alberto Pecoits, para 7ª e 8ª Regionais de Saúde; no Hospital Dr. Eulalino Ignácio de Andrade, para a 17ª Regional de Saúde; e Hospital Universitário Regional dos Campos Gerais, para 3ª Regional de Saúde, além de outros hospitais no estado que são referência municipal.

Centro de Especialidades Odontológicas

Quadro 17 – CEO Macro Leste

Município	Nome Estabelecimento	CNES	Código Habilitação*	Área de Abrangência
410160 ARAPOTI	UNIDADE CENTRAL DE SAUDE CEO DE ARAPOTI	2683156	403	ARAPOTI
410180 ARAUCÁRIA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	2753146	404	ARAUCÁRIA
410442 CANDÓI	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA DE CANDÓI	6036503	403	CANDÓI
410490 CASTRO	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CASTRO	3718131	404	CASTRO
410580 COLOMBO	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS CEO E CENTRO DE REF	3543919	404	COLOMBO
410690 CURITIBA	CEO ROSARIO	2639483	405	CURITIBA
410690 CURITIBA	CEO POSITIVO	7619820	405	CURITIBA
410690 CURITIBA - UMS CEO Sylvio Gevaerd	CEO SYLVIO GEVAERD	3453111	405	CURITIBA - UMS CEO Sylvio Gevaerd
410940 GUARAPUAVA	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS GPUAVA	2741555	404	GUARAPUAVA
410940 GUARAPUAVA - Estadual	CIS CENTRO OESTE	2741687	405	GUARAPUAVA - Estadual
411070 IRATI - Estadual	CENTRO DE ATENÇÃO A SAÚDE CEO CAPS	3834271	404	IRATI - Estadual
411330 LARANJEIRAS DO SUL - Estadual	ASSISCOPE	2741377	403	LARANJEIRAS DO SUL - Estadual
411770 PALMEIRA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DR ROBERTO STAHL SCHMI	7444478	404	PALMEIRA
411780 PALMITAL	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE PALMITAL	3977668	403	PALMITAL
411960 PITANGA	CEO DE PITANGA	6415377	403	PITANGA
411990 PONTA GROSSA	CEO II PONTA GROSSA	6490808	404	PONTA GROSSA
412550 SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	CEO SAO JOSE DOS PINHAIS	5416434	403	SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
Código Habilitação*				
0403-Centro especialidades odontológicas I				
0404-Centro especialidades odontológicas II				
0405-Centro especialidades odontológicas III				

Quadro 18 – CEO Macro Oeste

Município	Nome Estabelecimento	CNES	Código Habilitação*	Área de Abrangência
410480 CASCAVEL	CEO MUNICIPAL	9625593	403	CASCAVEL
410480 CASCAVEL - UNIOESTE - Estadual	CEO III UNIOESTE	6391915	405	CASCAVEL - UNIOESTE - Estadual
410650 CORONEL VIVIDA	CEO DE CORONEL VIVIDA	6626815	403	CORONEL VIVIDA
410720 DOIS VIZINHOS	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DV	7084528	404	DOIS VIZINHOS
410830 FOZ DO IGUAÇU	CENTRO DE ESPECIALIDADES MEDICAS	2593939	405	FOZ DO IGUAÇU
410840 FRANCISCO BELTRÃO - Municipal	CEO MUNICIPAL FRANCISCO BELTRAO	7405200	404	FRANCISCO BELTRÃO - Municipal
411580 MEDIANEIRA	CENTRO DE ESPECIALIDADES E LABORATORIO MUNICIPAL	2587718	404	MEDIANEIRA
411850 PATO BRANCO	CLINICA ODONTOLÓGICA SIMPLIFICADA	0017930	404	PATO BRANCO
411850 PATO BRANCO	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	3922014	404	PATO BRANCO
412405 SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	3893103	404	SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
412570 SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	CEO	5451795	404	SÃO MIGUEL DO IGUAÇU
412770 TOLEDO - Estadual	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	5119731	405	TOLEDO - Estadual
Código Habilitação*				
0403-Centro especialidades odontológicas I				
0404-Centro especialidades odontológicas II				
0405-Centro especialidades odontológicas III				

Quadro 19 – CEO Macro Noroeste

Município	Nome Estabelecimento	CNES	Código Habilitação*	Área de Abrangência
410430 CAMPO MOURÃO	CEOCAM CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CM	3451968	404	CAMPO MOURÃO
410550 CIANORTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCE- NOP	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	6360556	403	CIANORTE - Consórcio Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná – CISCE- NOP
410590 COLORADO - Consórcio - CISVAP	CISVAP	2774186	403	COLORADO - Consórcio - CISVAP
410660 CRUZEIRO DO OESTE	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CRUZEIRO DO OESTE	5733936	404	CRUZEIRO DO OESTE
411420 MANDAGUARI	CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA TIPO II	7479468	403	MANDAGUARI
411520 MARINGÁ - Municipal - CISAMUSEP	CISAMUSEP	4054059	404	MARINGÁ - Municipal - CISAMUSEP
411520 MARINGÁ - Municipal UEM	CLINICA ODONTOLÓGICA DA UEM CEO II	5462304	404	MARINGÁ - Municipal UEM
411520 MARINGÁ - Zona Norte	POLICLINICA ZONA NORTE	2586371	405	MARINGÁ - Zona Norte
411840 PARANAVÁI - Estadual	CEO CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	7011318	404	PARANAVÁI - Estadual
411840 PARANAVÁI - NIS II Central Paranavaí	CENTRO DE REFERENCIA	2754266	403	PARANAVÁI - NIS II Central Paranavaí
412800 UBRATÁ	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	6766560	403	UBRATÁ
412810 UMUARAMA	CISA 12A RS	2594501	405	UMUARAMA
412810 UMUARAMA	UNIDADE DE SAUDE DA FAMILIA CENTRAL	2620952	403	UMUARAMA
Código Habilitação*				
0403-Centro especialidades odontológicas I				
0404-Centro especialidades odontológicas II				
0405-Centro especialidades odontológicas III				

Quadro 20 – CEO Macro Norte

Município	Nome Estabelecimento	CNES	Código Habilitação*	Área de Abrangência
410140 APUCARANA - Consórcio Intermunicipal de Saúde	CISVIR	2439492	405	APUCARANA - Consórcio Intermunicipal de Saúde
410140 APUCARANA - Municipal	UBS CENTRAL	2439506	403	APUCARANA - Municipal
410150 ARAPONGAS	CENTRO DE SAUDE JAIME DE LIMA	2573369	403	ARAPONGAS
410370 CAMBÉ	UNIDADE DE SAUDE MARIA ANIDEJE	2730790	404	CAMBÉ
410380 CAMBIRA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DE CAMBIRA	9706925	403	CAMBIRA
410640 CORNÉLIO PROCÓPIO - Vigilância Sanitária e Epidemiológica	CEO II	2568578	404	CORNÉLIO PROCÓPIO - Vigilância Sanitária e Epidemiológica
410980 IBIPORÁ	C E O DR ELISIO VIEIRA DE ALMEIDA	3703908	405	IBIPORÁ
411180 JACAREZINHO - Estadual	CISNORPI	2780143	405	JACAREZINHO - Estadual
411370 LONDRINA	CEO CENTRO ESPEC ODONTO LAUDISIO BRINHOLI	3309819	405	LONDRINA
411370 LONDRINA - UEL Centro Odontológico do Norte do Paraná	CLINICA ODONTOLÓGICA UNIVERSITARIA	2766728	404	LONDRINA - UEL Centro Odontológico do Norte do Paraná
412240 ROLÂNDIA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICA MUNICIPAL	6398707	405	ROLÂNDIA
412410 SANTO ANTÔNIO DA PLATINA	CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	6608183	403	SANTO ANTÔNIO DA PLATINA
Código Habilitação*				
0403-Centro especialidades odontológicas I				
0404-Centro especialidades odontológicas II				
0405-Centro especialidades odontológicas III				

Programa de Triagem Neonatal

A triagem neonatal no Paraná é uma ação preventiva que permite fazer o diagnóstico de diversas doenças congênitas, assintomáticas no período neonatal, a tempo de interferir no curso da doença, permitindo, desta forma, a instituição do tratamento precoce específico e a diminuição ou eliminação das sequelas associadas a cada doença.

Testes de Triagem Neonatal realizados no Paraná

O Programa de Triagem Neonatal no Paraná foi um dos primeiros do país habilitados a contemplar todas as doenças previstas no Programa Nacional de Triagem Neonatal - PNTN do Ministério da Saúde (fase IV do PNTN) referência de triagem neonatal.

O Teste do Pezinho tem por objetivo diagnosticar condições de saúde como hipotireoidismo congênito, fenilcetonúria, hiperplasia adrenal congênita, deficiência da biotinidase, fibrose cística e hemoglobinopatias (doenças que afetam o sangue).

Teste da Orelhinha ou Triagem Auditiva Neonatal é um exame importante para detectar se o recém-nascido tem problemas de audição. Após a sua realização é possível iniciar, precocemente, o diagnóstico e o tratamento das alterações auditivas.

O Teste do Olhinho é um exame realizado a fim de detectar qualquer alteração que possa causar obstrução no eixo visual e uma possível cegueira. O diagnóstico precoce possibilita o tratamento adequado. Teste do Coraçõzinho consiste na aferição da oximetria de pulso (quanto oxigênio o sangue está transportando) de forma rotineira em recém-nascidos cujo objetivo é a detecção precoce das cardiopatias congênitas. O controle da triagem neonatal é feito pela SESA, através do Sistema de Triagem Neonatal da SESA-PR, com o objetivo de monitoramento e acompanhamento das crianças que tiveram os testes alterados.

Os testes são realizados nas maternidades e hospitais da linha de cuidado materno infantil, nesses pontos de atenção são realizados, coleta, preenchimento do

Sistema de Triagem Neonatal da SESA-PR e da carteirinha da criança, além dos encaminhamentos necessários para as Secretarias Municipais de Saúde. As Secretarias Municipais de Saúde acompanham as crianças na puericultura.

Atenção Hospitalar e de Urgência e Emergência

A Rede Estadual de Atenção às Urgências (RAU) é um conjunto de ações e serviços voltados às necessidades de saúde da população em situação de urgência, além de ações integradas e direcionadas a prevenção e resposta às situações emergenciais de natureza coletiva (Emergências em Saúde Pública, Acidentes com Múltiplas Vítimas etc).

A RAU tem o pressuposto de acolher o usuário, classificar o risco assistencial do quadro de acordo com o grau de urgência, estabelecer o diagnóstico definitivo, aplicar as medidas terapêuticas necessárias de acordo com o grau de resolutividade do ponto assistencial e encaminhar o usuário para a continuidade terapêutica.

De acordo com resultado da classificação de risco, ocorre a identificação do grau de urgência e a priorização de atendimento para o tratamento.

A rede de serviços hospitalares da urgência é constituída pelas portas hospitalares de urgência, pelos leitos de retaguarda e de cuidados intensivos; e, pelos serviços de diagnóstico por imagem e laboratórios que devem acolher a demanda espontânea e referenciada de urgência, e funcionar de maneira articulada para os outros componentes da rede.

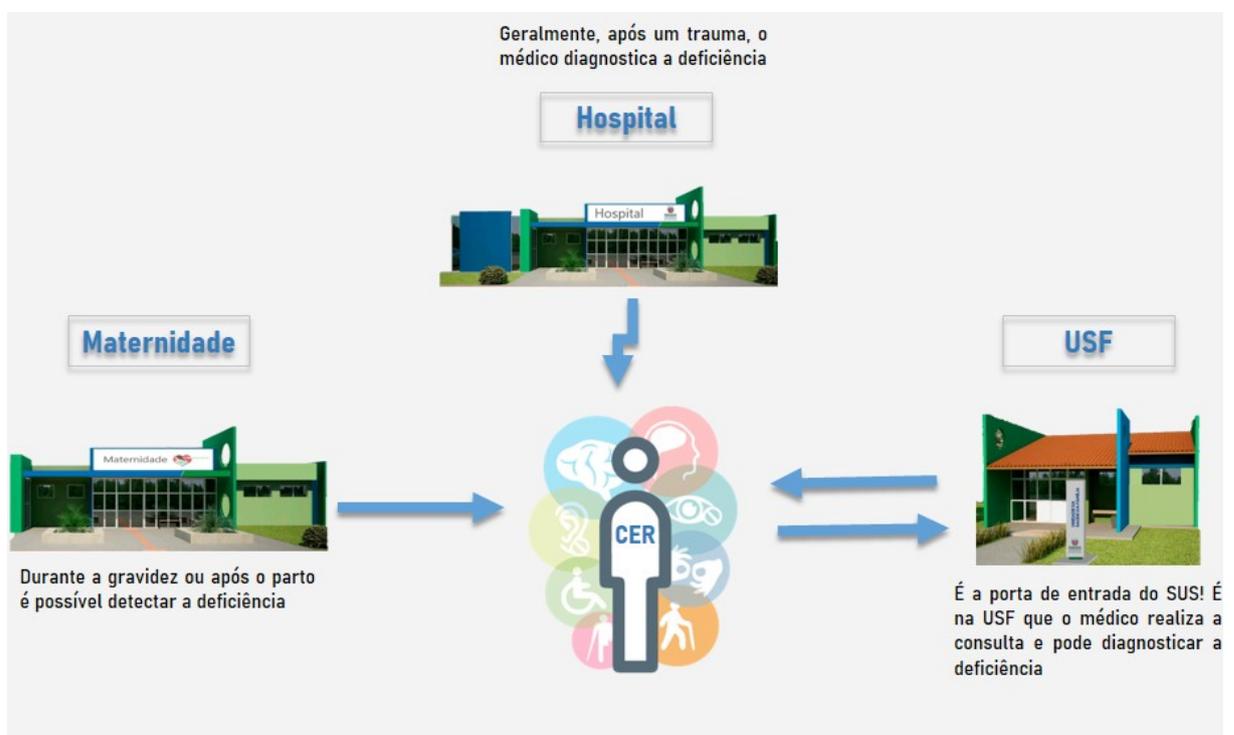
Os serviços hospitalares de referência habilitados pelo MS que compõem a RAU são 64: sendo 18 hospitais na região macrorregião Leste, 12 na macrorregião Norte, 16 na macrorregião Oeste e 18 na macrorregião Noroeste.

Central de Regulação de Urgência/Complexo Regulador

É o principal instrumento de gestão da rede de urgência e atua como estrutura ordenadora do fluxo de usuários. O Paraná conta com 12 Centrais de

Regulação de Urgência, sendo 12 Centrais Regionais. Com isto, 100% dos municípios do Paraná tem acesso a Central de Regulação de Urgência SAMU 192. Os municípios que não têm base própria do SAMU, recebem apoio de outras base, cobertura do asa móvel SAMU e cobertura da Central Estadual de Regulação de Leitos (CERL) nas situações de urgência.

Fluxos de referência e contra referências dos serviços



Regulação

A Regulação em Saúde é compreendida como instrumento de gestão essencial para garantia da assistência qualificada e resolutiva e abrange ações de regulamentação, contratualização, regulação do acesso, controle, auditoria e avaliação sobre a produção de serviços em saúde.

Dentre as principais funções da gestão da regulação salienta-se o papel de indutor da política de regulação com elaboração de atos normativos, organização e coordenação de fluxos de acesso entre os níveis de complexidade de forma

regionalizada considerando as referências e contra referências entre os pontos da RAS, estabelecimento de protocolos operacionais de acesso e a programação das ações e serviços.

A Política Nacional de Regulação do SUS está organizada em três dimensões de atuação:

I. Regulação de Sistemas de Saúde – definição de macro diretrizes para a regulação da atenção;

II. Regulação da Atenção à Saúde – garantia da adequada prestação de serviços à população por meio da contratação de serviços de saúde, controle a avaliação;

III. Regulação do Acesso à Assistência – organização e gerenciamento dos fluxos assistenciais no âmbito do SUS por meio do Complexo Regulador e Unidades Operacionais.

A regulação do acesso dos usuários aos diferentes pontos do SUS é um instrumento de gestão essencial para a garantia de assistência qualificada e resolutiva a ser disponibilizada para toda população. Esta atividade cumpre papel preponderante na organização da Rede de Assistência, visando à eficiência e eficácia do cuidado, desde a determinação do diagnóstico correto, até o tratamento do quadro clínico, em tempo oportuno, contribuindo para a racionalização do fluxo assistencial e garantindo a qualificação do processo assistencial com economia de escala e otimização da capacidade instalada.

O complexo regulador macrorregional do Paraná partir de 2019 organizou-se em quatro macrorregiões, sendo cada central macrorregional mantida no município-sede de macro; e mediante uma central estadual, com ascendência sobre as centrais macrorregionais, situada em Curitiba. Havendo a integração de processos de trabalho entre a Regulação de Urgência e de Leitos Especializados, a fim de garantir a linearidade de cada atendimento.

Como ferramenta de regulação do acesso assistencial está o Sistema Estadual de Regulação Care Paraná (Central de Acesso à Regulação do Paraná).

Implantado desde 2012 e atualizado em 2019, o sistema proporciona as

seguintes formas de Regulação: Urgência e Emergência e Unidades de Suporte Avançado e de Suporte Básico de Vida; controle de internações hospitalares, agendamentos de consultas e procedimentos especializados, Cirurgias Eletivas, liberação de AIH e Autorização de Procedimentos de Alta Complexidade (APAC) da rede prestadora de serviços públicos e privados contratados pelo SUS no estado do Paraná.

A SESA continuamente está aprimorando a gestão da regulação com novos recursos no Sistema Estadual de Regulação e cada vez mais aplicando regras da gestão no sentido de efetivamente obter a totalidade de consultas, exames, procedimentos e leitos hospitalares sendo ordenados por meio deste sistema.

(Fonte: PES 2020-2023)

Protocolos de Acesso

A porta de entrada das as pessoas com deficiência, se dá pelas Unidades/Postos de Saúde do município que, realizarão a avaliação e encaminharão os usuários, de acordo com as suas necessidades, para os serviços especializados, para tanto é importante apresentarem os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (original e cópia);
- Comprovante de residência (cópia);
- Cartão Nacional do SUS.

Para acesso aos serviços especializados, além dos documentos citados acima, é importante que a pessoa com deficiência apresente a prescrição/encaminhamento do médico.

Classificação de Risco

O Estado do Paraná adotou como referência para classificação de risco, o Protocolo de Manchester, que deve ser utilizado em todos os serviços de saúde, garantindo, assim, atendimento em tempo adequado para todos os usuários.

Os diferentes serviços que prestam atendimento as pessoas com deficiência são orientados a utilizarem, como referencial teórico as publicações do Ministério da Saúde:

- Diretrizes de Atenção à Pessoa Amputada;
- Diretrizes de Atenção à Pessoa com Síndrome de Down;
- Cuidados de Saúde às Pessoas com Síndrome de Down;
- Diretrizes de Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral;
- Diretrizes de Atenção à Pessoa com Lesão Medular;
- Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA);
- Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Traumatismo Cranioencefálico;
- Diretrizes de Atenção à Saúde Ocular na Infância: Detecção e Intervenção Precoce para a Prevenção de Deficiências Visuais;
- Diretrizes de Atenção da Triagem Auditiva Neonatal;
- Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Acidente Vascular Cerebral;
- Diretrizes de Estimulação Precoce Crianças de zero a 3 anos com Atraso no Desenvolvimento; Neuropsicomotor Decorrente de Microcefalia;
- Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Síndrome pós-Poliomielite e Comorbidades.

Articulação Intersetorial

Articulação intersetorial se dá a partir da avaliação do contexto social do usuário, sendo o mesmo encaminhado para serviços sócios assistenciais, educação, esporte, cultura, visando a inclusão e melhoria da qualidade de vida.

Educação Permanente

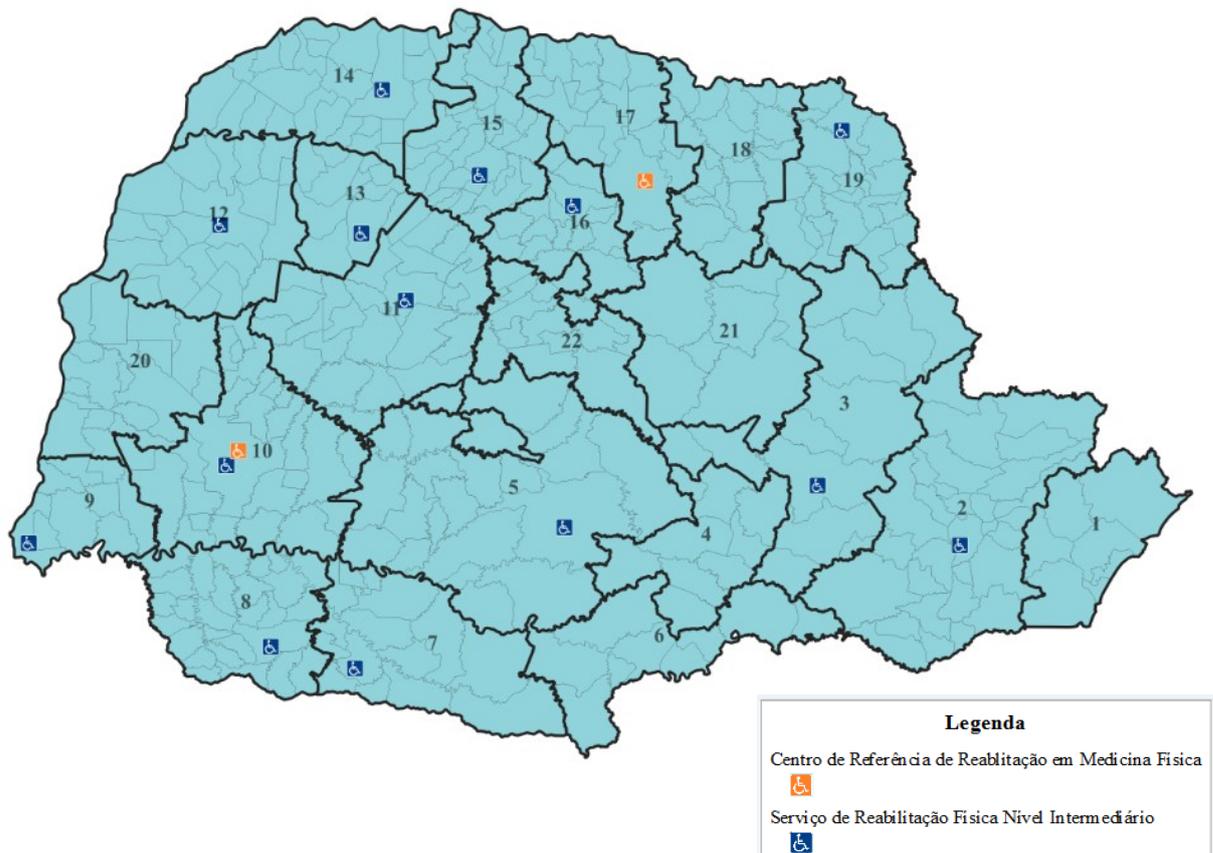
As Estratégias de Educação Permanente ocorrerão em formato de formação, capacitação e aperfeiçoamento, nas modalidades de ensino a distância e presencial,

em parceria com a Escola de Saúde Pública/Centro Formador de Recursos Humanos do Estado do Paraná.

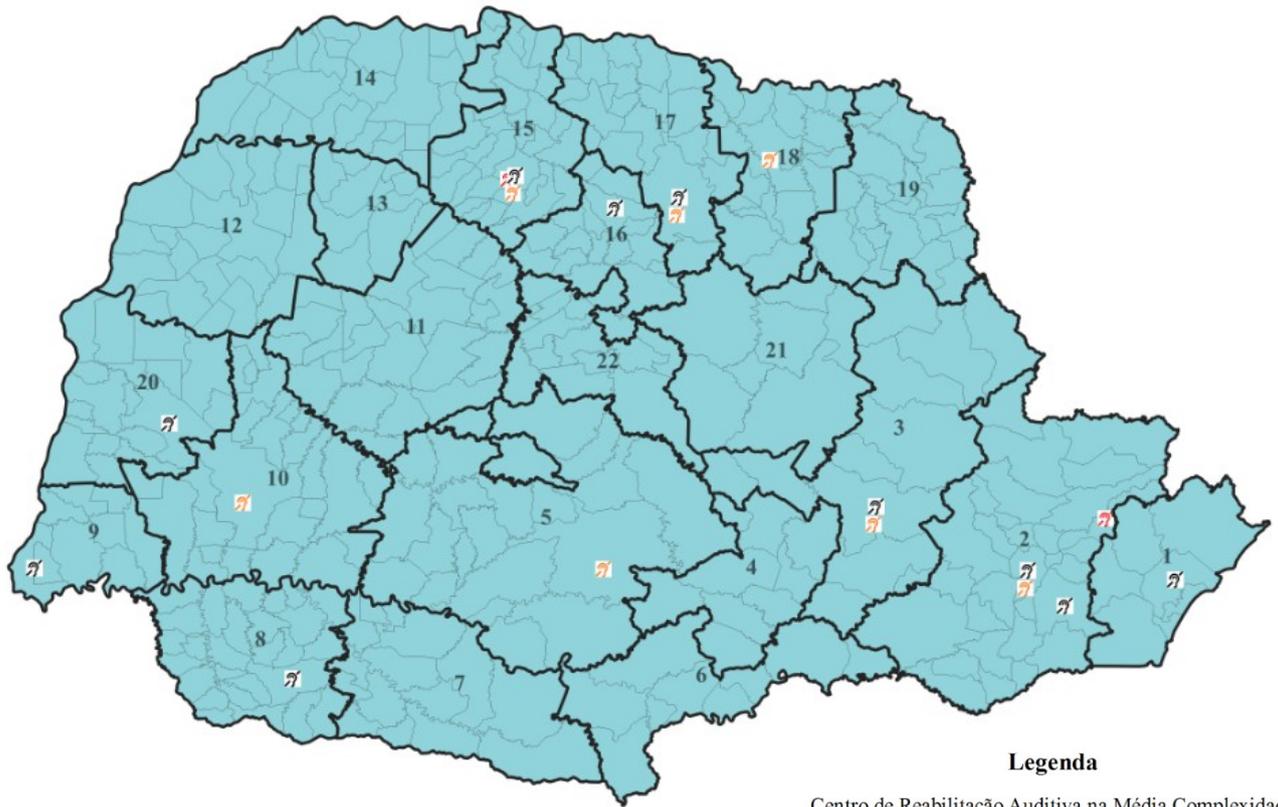
Vazios Assistenciais Paraná

Nos últimos anos, temos observado que os serviços especializados em pessoas com deficiência encontram-se insuficientes em nosso Estado, iniciando por dois CER habilitados, seguido dos serviços de modalidade única, conforme mapas e legenda abaixo:

Vazios Assistenciais em Reabilitação Física



Vazios Assistenciais em Reabilitação Auditiva



Legenda

Centro de Reabilitação Auditiva na Média Complexidade



Centro de Reabilitação Auditiva na Alta Complexidade

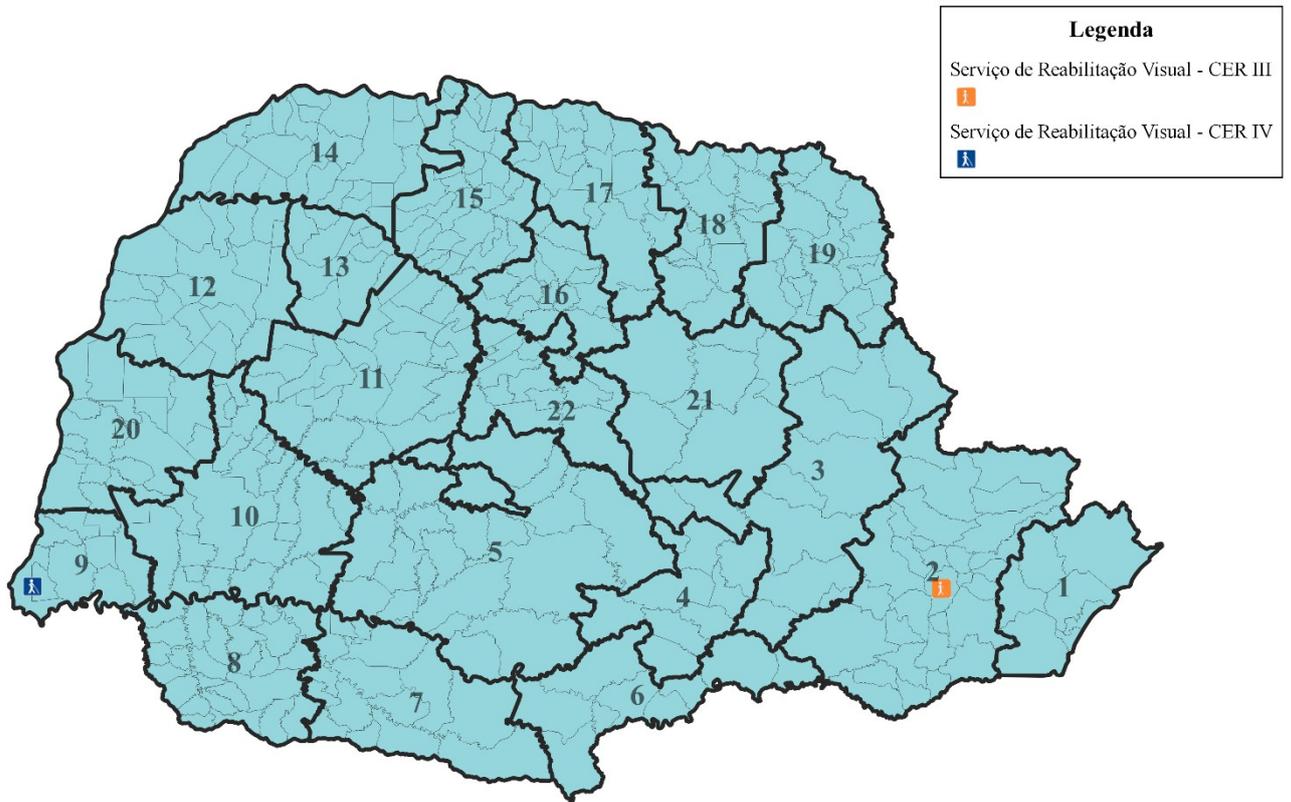


Centro/núcleo para Realização de Implante Coclear

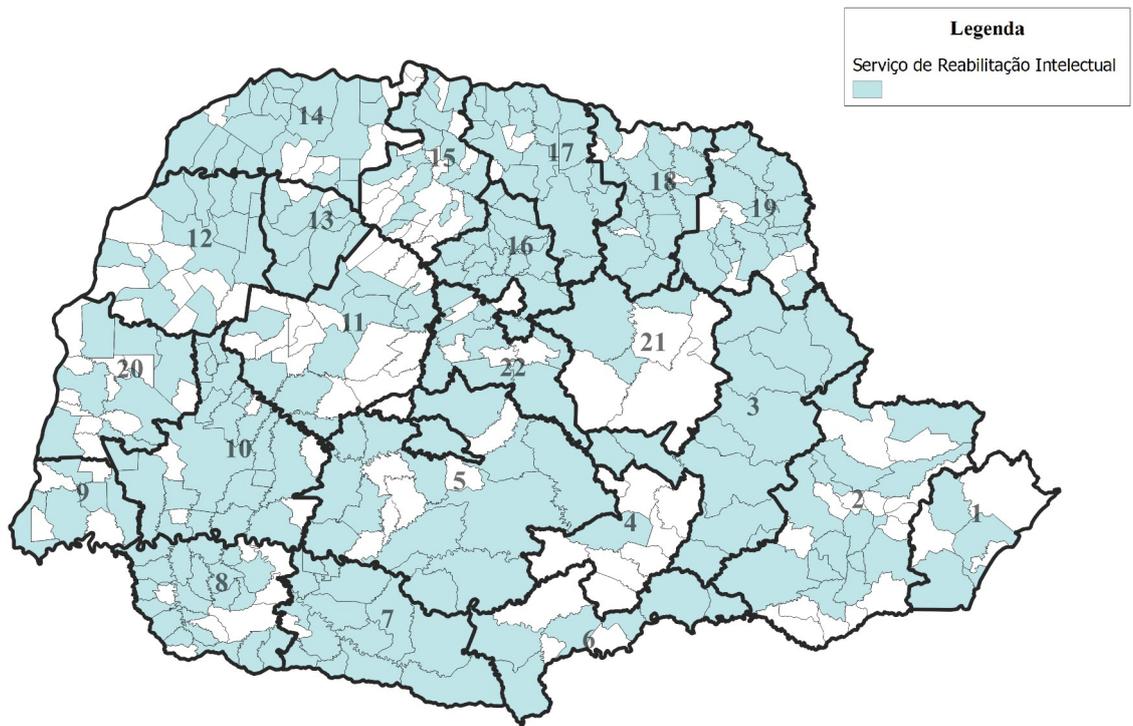


atuação em M&A

Vazios Assistenciais em Reabilitação Visual



Vazios Assistenciais em Reabilitação Intelectual



Monitoramento da Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiência

O monitoramento dos serviços implantados/em funcionamento será realizado por meio das 22 Regionais de Saúde, utilizando formulários elaborados pela Divisão de Saúde da Pessoa com Deficiência.

Os formulários serão organizados de acordo com o tipo de deficiência e utilizarão como base técnica referencial, além das legislações vigentes, as publicações da Coordenação Geral da Pessoa com Deficiência:

Diretrizes de Atenção à Pessoa Amputada

Diretrizes de Atenção à Pessoa com Síndrome de Down

Cuidados de Saúde às Pessoas com Síndrome de Down

Diretrizes de Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral

Diretrizes de Atenção à Pessoa com Lesão Medular

Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA)

Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Traumatismo Cranioencefálico

Diretrizes de Atenção à Saúde Ocular na Infância: Detecção e Intervenção Precoce para a Prevenção de Deficiências Visuais

Diretrizes de Atenção da Triagem Auditiva Neonatal

Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Acidente Vascular Cerebral

Diretrizes de Estimulação Precoce Crianças de zero a 3 anos com Atraso no Desenvolvimento Neuropsicomotor Decorrente de Microcefalia

Formulários de Monitoramento:

– Monitoramento dos atendimentos prestados à Pessoa com Deficiência Física

– Monitoramento dos atendimentos prestados à Pessoa com Deficiência Auditiva

– Monitoramento dos atendimentos prestados à Pessoa com Deficiência Visual

– Monitoramento dos atendimentos prestados à Pessoa com Deficiência Intelectual/Autismo

Informações a serem solicitadas aos serviços:

- 1) Dados de identificação: CNES / Município / RS
- 2) Profissionais atuando no serviço
- 3) Tipo de habilitação: Def. física, def. visual, def. auditiva, def. intelectual/autismo
- 4) Quantidade de usuários atendidos, por faixa etária
- 5) Tempo médio de tratamento do usuário
- 6) Modalidades de Atendimentos realizados
- 7) Articulação com serviços Rede SIM/NÃO
- 8) Projeto Terapêutico Individualizado SIM/ NÃO

Análise a ser realizada pela RS:

- 1) A equipe atuando no serviço, corresponde a habilitação pelo MS?
- 2) Os atendimentos dos pacientes são condizentes com as legislações vigentes e publicações as publicações da coordenação Geral da Pessoa com Deficiência:

Diretrizes de Atenção à Pessoa Amputada

Diretrizes de Atenção à Pessoa com Síndrome de Down

Cuidados de Saúde às Pessoas com Síndrome de Down

Diretrizes de Atenção à Pessoa com Paralisia Cerebral

Diretrizes de Atenção à Pessoa com Lesão Medular

Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Transtornos do Espectro do Autismo (TEA)

Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Traumatismo Cranioencefálico

Diretrizes de Atenção à Saúde Ocular na Infância: Detecção e Intervenção Precoce para a Prevenção de Deficiências Visuais

Diretrizes de Atenção da Triagem Auditiva Neonatal

Diretrizes de Atenção à Reabilitação da Pessoa com Acidente Vascular Cerebral

Diretrizes de Estimulação Precoce Crianças de zero a 3 anos com Atraso no

Pleitos da Linha de Cuidado à Pessoa com Deficiências

Os critérios utilizados para o escalonamento dos pleitos nas discussões das macrorregiões de saúde e análise realizada pelo Grupo Condutor da Linha de Cuidado à Saúde da Pessoa com Deficiência foram pautados pelas informações contidas no Ofício Circular nº 4/2022/CGSPD/DAET/SAES/MS, de 14 de fevereiro de 2022, o qual prevê a priorização de pleitos relativos a obras financiadas pelo Ministério da Saúde, pleitos localizados em macrorregiões de vazios assistencial para reabilitação, pleitos de ampliação de modalidades de reabilitação para serviços com habilitação prévia, pleitos relacionados à substituição de habilitação que não apresentam impacto orçamentário, e, macrorregião que já possuem cobertura (serviço de modalidade única e CER), a área de abrangência deve contemplar 700 (setecentos) mil habitantes.

Além dos critérios elencados no Ofício Circular nº 4/2022/CGSPD/DAET/SAES/MS, as macrorregiões de saúde e grupo condutor considerou relevante a manutenção de pleitos com população inferior à 700 (setecentos) mil habitantes visto que também foi utilizado como critério pelo Estado questões relacionadas ao acesso dos serviços pleiteados e demanda reprimida identificada pelos gestores municipais.

Sendo assim, a apresentação dos pleitos do Estado do Paraná foi realizado em formato de planilha por macrorregião de saúde do Estado, conforme abaixo:

Planilha de Escalonamento dos pleitos – Macrorregião Leste

RS	Município	Escalonamento	Ano de Execução	Área de Abrangência	Pleitos	Nome do Estabelecimento	Objeto	Tipo	Modalidade
2	Curitiba	1 (Reforma)	2022	2ºRS Nº Habitantes 3.731.769	CER III	Hospital Universitário Evangélico Mackenzie	Reforma Habitação de Custeio Equipamentos	CER III	Intelectual, Auditiva, Visual
5	Guarapuava	1ªOficina Ortopédica	2023	4ºRS, 5ºRS, 6ºRS Nº Habitantes 1.010.775	Oficina Ortopédica	UNICENTRO	Habitação de Custeio Equipamentos	Oficina Ortopédica Fixa	
2	Curitiba	2	2022	2ºRS Nº Habitantes 3.731.769	CER IV	AFECE	Alteração da habitação de Custeio CER II > CER IV	CER IV	Física, Intelectual, Auditiva, Visual
2	Curitiba	2ªOficina Ortopédica (Reforma)	2022	2ºRS Nº Habitantes 3.731.769	Oficina Ortopédica	AFECE	Reforma Habitação de Custeio Equipamentos	Oficina Ortopédica Fixa	Física, Intelectual, Auditiva, Visual
2	Itaperuçu	3	2022	Cerro Azul Campo Magro Itaperuçu Rio Branco do Sul Almirante Tamandaré Adrianópolis Bocaiuva do Sul Campina Grande do Sul Campo Largo Quatro Barras Tunas Nº Habitantes 718.492	CER II	APMI	Habitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER II	Física, Intelectual
4	Teixeira Soares	3ªOficina Ortopédica (Construção)	2023	4ºRS Nº HABITANTES 189.947	Oficina Ortopédica	Dr. Luiz Alberto Zurita Pollman	Construção Habitação de Custeio Equipamentos	Oficina Ortopédica Fixa	
6	São Mateus do Sul	4	2022	6ºRS Nº HABITANTES 179.117	CERII	APAE SÃO MATHEUS	Habitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER II	Física, Intelectual
2	Curitiba	4ªOficina Ortopédica (Construção)	2023	2ºRS Nº Habitantes 3.731.769	Oficina Ortopédica	Pequeno Cotoiengo	Construção Habitação de Custeio Equipamentos	Oficina Ortopédica Fixa	Física, Intelectual, Auditiva, Visual
5	Guarapuava	5	2023	4ºRS, 5ºRS, 6ºRS Nº Habitantes 1.010.775	CER III	UNICENTRO	Habitação de Custeio Equipamentos Transporte	CERIII	Física, Visual, Intelectual
3	Ponta Grossa	6 (1ª Construção)	2023	3ºRS / 4º RS / 21ºRS Nº Habitantes 1.014.438	CER IV	Hospital Regional dos Campos Gerais	Construção Habitação de Custeio Equipamentos Transporte	CERIV	Física, auditiva, intelectual e visual
21	Imbaú	7	2023	21ºRS Nº Habitantes 190.997	CER II	APAE IMBAU	Habitação de Custeio Reforma Equipamentos Transporte	CERII	Física, Intelectual
2	Curitiba	8	2023	2ºRS Nº Habitantes 3.731.769	CER IV	Pequeno Cotoiengo	Construção (recurso próprio) Habitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER IV	Física, Intelectual, Auditiva, Visual
1	Paranaguá	9 (2ª Construção)	2023	1º RS Nº Habitantes 302.544	CER II	Municipal	Construção Habitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER II	Intelectual e Física
4	Teixeira Soares	10 (3ª Construção)	2023	4ºRS Nº Habitantes 189.947	CER III	Dr. Luiz Alberto Zurita Pollman	Construção Habitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER III	Física, Auditiva e Visual

Planilha de Escalonamento dos pleitos – Macrorregião Oeste

RS	Município	Escalonamento	Ano de Execução	Área de Abrangência	Pleitos	Nome do Estabelecimento	Objeto	Tipo	Modalidade
20	Toledo	1 (Ampliação)	2023	20ºRS Nº Habitantes 405.127	CER II	Centro de fisioterapia reabilitação e Terapias Complementar	Ampliação Habitação de Custeio Equipamentos	CER II	Física e Intelectual
7	Pato Branco	2 (1ª Construção)	2023	7ºRS Nº Habitantes 267.176	CER IV- física, auditiva, Visual e intelectual	Municipal	Construção Habitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER IV	física, auditiva, Visual e intelectual
8	Francisco Beltrão	3 (Reforma)	2023	8ºRS Nº Habitantes 360.921	CIS – ARSS Francisco Beltrão	CIS/ARSS	Reforma Habitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER II	Física e Visual
20	Toledo	1ª Oficina Ortopédica	2024	20ºRS Nº Habitantes 405.127	Oficina Ortopédica	CISCOPAR	Habitação de Custeio Equipamentos	Oficina Ortopédica	Física
9	Foz do Iguaçu	4 (Reforma)	2023	9º RS Nº de Habitantes 437.497	Reforma CER IV	CER IV	Reforma salas de fonoaudiologia e otorrinolaringologia	CER IV	Física, Auditiva, Visual, Intelectual

Planilha de Escalonamento dos pleitos – Macrorregião Norte

RS	Município	Escalonamento	Ano de Execução	Área de Abrangência	Pleitos	Nome do Estabelecimento	Objeto	Tipo	Modalidade
19	Jacarezinho	1	2023	19ºRS Nº Habitantes 291.287	CER III	CISNORPI	Alteração da habilitação de custeio CER II > CER III	CER III	Auditiva, Física e Intelectual
19	Jacarezinho	1ª Oficina Ortopédica (Construção)	2023	19ºRS Nº Habitantes 291.287	Oficina Ortopédica	CISNORPI	Construção Habilitação de Custeio Equipamentos	Oficina Ortopédica	Física
18	Cornélio Procópio	2	2023	18ºRS Nº Habitantes 222.583	CER III	CISNOP	Habilitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER III	Física, Visual e Auditiva
16	Apucarana	3 (Reforma)	2023	16ºRS Nº Habitantes 390.543	CER II	ADEFIAP	Reforma Habilitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER II	Física, Visual
17	Londrina	4	2023	17ºRS Nº Habitantes 978.379	CER III	CISMEPAR	Construção (Emenda parlamentar) Habilitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER III	Física, Intelectual e Auditiva
22	Ivaiporã	5 (1ª Construção)	2023	Nº Habitantes 125.862	CER II	Municipal	Construção Habilitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER II	Física e Intelectual
16	Apucarana	6	2023	16ºRS Nº Habitantes 390.543	CER II	APAE APUCARANA	Construção (recurso próprio) Habilitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER II	Intelectual e Auditiva

Planilha de Escalonamento dos pleitos – Macrorregião Noroeste

RS	Município	Escalonamento	Ano de Execução	Área de Abrangência	Pleitos	Nome do Estabelecimento	Objeto	Tipo
15	Maringá	1	2024	15ºRS Nº Habitantes 870.041	CER II	UNICESUMAR	Habilitação de Custeio Equipamentos	CER II
15	Maringá	1ª Oficina ortopédica	2023	15ºRS Nº Habitantes 870.041	Oficina Ortopédica	ANPR	Habilitação de Custeio Equipamentos	Oficina Ortopédica
14	Paranavaí	2 (1ª Construção)	2023	14ºRS Nº Habitantes 263.302	CER III	Municipal	Construção Habilitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER III
11	Campo Mourão	3 (2ª Construção)	2023	11ºRS Nº Habitantes 328.767	CERIV	Municipal	Construção Habilitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER IV
11	Campo Mourão	2ª Oficina ortopédica (1ª Construção)	2023	11ºRS Nº Habitantes 328.767	Oficina Ortopédica	Municipal	Construção Habilitação de Custeio Equipamentos	Oficina Ortopédica
12	Umuarama	4 (3ª Construção)	2023	12ª RS Nº Habitantes 277.623	CER III	Municipal	Construção Habilitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER III
13	Cianorte	5 (4ª Construção)	2023	13ºRS Nº Habitantes 172.354	CERIII	CISCENOP	Construção Habilitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER III
15	Mandaguaçu	6 (5ª Construção)	2023	15ºRS Nº Habitantes 870.041	CERII	Municipal	Construção Habilitação de Custeio Equipamentos Transporte	CER II

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. Lei nº. 7.853, de 24 de Outubro de 1989. Dispõe sobre o apoio às pessoas portadoras de deficiência, sua integração social, sobre a Coordenadoria Nacional para Integração da Pessoa Portadora de Deficiência – Corde institui a tutela jurisdicional de interesses coletivos ou difusos dessas pessoas, disciplina a atuação do Ministério Público, define crimes, e dá outras providências. Diário Oficial [da República Federativa do Brasil], Brasília. Disponível em: https://www.presidencia.gov.br/ccivil_03/Leis/L7853.htm. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. Decreto 3.298, de 20 de dezembro de 1999. Página do Planalto na rede mundial de computadores. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. **[Decreto Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)** Página do Planalto na rede mundial de computadores. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. A Política Nacional de Saúde da Pessoa com Deficiência, instituída pela Portaria do Ministério da Saúde, MS/GM nº 1.060, de 5 de junho de 2002, considera também esses conceitos. Brasília, DF. Disponível em: bvsms.saude.gov.br/saudelegis/gm/2002/prt1060_05_06_2002. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. **[Decreto Nº 6.949, DE 25 DE AGOSTO DE 2009.](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm)** Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL **[Decreto Nº 7.612, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2011.](http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm)** Institui o Plano Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência – Plano Viver sem Limite. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2011/Decreto/D7612.htm. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS nº 3/2017 (referência portaria nº 793, de 24 de abril de 2012) define a Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0003_03_10_2017.html. Acesso em: 12 abr. 2020.

BRASIL. PORTARIA DE CONSOLIDAÇÃO GM/MS nº 6/2017 (referência portaria nº 835, de 25 de abril de 2012) que define os incentivos financeiros de investimento e de custeio para o Componente de Atenção Especializada da Rede no âmbito do SUS. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prc0006_03_10_2017.html.

Acesso em: 25 abr. 2020.

BRASIL. PORTARIA Nº 199, DE 30 DE JANEIRO DE 2014 Institui a Política Nacional de Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras, aprova as Diretrizes para Atenção Integral às Pessoas com Doenças Raras no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e institui incentivos financeiros de custeio. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0199_30_01_2014.html.

Acesso em 25 abr. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção Primária à Saúde. Departamento de Promoção da Saúde. Programa Academia da Saúde: caderno técnico de apoio à implantação e implementação. Brasília, 2020.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ. Plano Estadual de Saúde – 2020/2023.

Sites consultados

<https://aps.saude.gov.br/>

<http://saude.gov.br/saude-de-a-z/saude-da-pessoa-com-deficiencia>

https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2014/prt0199_30_01_2014.html

<http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=02>

<http://cnes.datasus.gov.br>